SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 25 de Outubro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1105

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 0155/2013. PARTES: Município de Alvorada de Minas e a Empresa VIACAR VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, Valor do Contrato: **R$ 6.425,45**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE REVISÃO ESPECIALIZADA EM VEÍCULOS DA MARCA VOLKSWAGEM DA FROTA MUNICIPAL.ASSINATURA: 30/09/2013. VIGÊNCIA: 04/11/2013

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:9A322F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 082/2013 PP 043/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 09/10/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 043/2013 COM AS EMPRESAS: CASA RAGE LTDA – EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$10.793,40; HELVIO TANURE NEIVA & CIA LTDA – ME R$ 13.192,60 E VM INFORMÁTICA LTDA –ME R$ 11.059,40, VIGENCIA DOS CONTRATOS 09/10/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CAB01501

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 083/2013 PP 044/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/10/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2013 COM A EMPRESA: EDNEZER EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$6.000,00(SEIS MIL REAIS), VIGENCIA DOS CONTRATOS 10/10/2013 A 31/12/2013.'

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:19ABFC96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PAL 084/2013 PP045/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 10/10/2013, CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 045/2013 COM A EMPRESA: POSTO FRANKLIN REZENDE LTDA. – EPP VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 6.303,14(SEIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS), VIGENCIA DOS CONTRATOS 10/10/2013 A 31/12/2013.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B01BF7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.053/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.053/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Antônio Farid Comércio e Importação LTDA, valor global: R$ 39.708,35; Atitude Comercial LTDA – ME, valor global: R$ 9.929,00; Comercial Granada Materiais de Escritório LTDA, valor global: R$ 11.092,20; Comercial Lima Araxá LTDA, valor global: R$ 2.856,00; L M Comércio LTDA – ME,valor global: R$ 389,80; Maria Augusta da Silva Canedo – ME, valor global: R$ 3.400,00; Supermercado Paula & Paula LTDA – ME, valor global: R$ 23.195,60, firmam aquisição de utensílios domésticos para atender as Escolas Municipais de Ensino Fundamental. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 05/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C29EF91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.042/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.042/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA, valor global: R$ 13.465,00, firmam aquisição de matergan para atender puerperas do SUS para realizar prevenção e sensibilização em mulheres grávidas que são RH Negativo e DU Positivas. Período 12 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 17/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:29D8D5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.067/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.067/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Auto Zema LTDA, valor global: R$ 41.000,00; Autus Comercial Distribuidora LTDA, valor global: R$ 27.500,00, firmam aquisição de veículos 0 Km para atender as atividades de Diversas Secretarias. Período 120 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 26/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:E376C41C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.025/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.025/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Papelaria Central LTDA EPP, valor global: R$ 1.223,70, firmam aquisição de itens de papelaria para atender as atividades do Programa PCSS – Caminho Aberto conforme Convênio 027/2009. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 20/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:6427DEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.009/2011

Ext. T.A. 04.009/2011. Município Araxá/MG e Iolanda Dib, firmam aditamento contrato celebrado 18/03/11, vencendo 30/03/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 06/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1730CEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.041/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.041/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA , valor global: R$ 31.080,00, firmam aquisição de câmara fria para atender a Farmácia Municipal de Araxá e ao Centro de Vacinação. Período 120 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 24/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:81488642

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.162/2012

Ext. T.A. 08.162/2012. Município Araxá/MG e Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA – ME; Comercial Dinâmica Importação e Exportação LTDA ME; Comercial Soares & Mota LTDA EPP, firmam aditamento contrato celebrado 28/12/12, vencendo 23/12/13, acrescentando 25% nas quantidades inicialmente contratadas.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 21/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2AA91A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.016/2012

Ext. T.A. 04.016/2012. Município Araxá/MG e Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, firmam aditamento contrato celebrado 25/07/12, vencendo 24/07/14 e reajuste dos valores unitários no percentual de 6,95% conforme índice do INPC, com a consequente alteração do valor contratual.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 28/06/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CAE8E5F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.063/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.063/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Licitapatos Comércio e Serviços LTDA - ME, valor global: R$ 7.776,00, firmam aquisição de fraldas descartáveis para fornecimento à pacientes carentes – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Período 90 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 25/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:398DACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.009/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.009/2013– O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Atitude Comercial LTDA – ME, valor global: R$ 28.330,00; Comercial Norte Sul LTDA, valor global: R$ 7.660,50; Wesi Comercial LTDA – EPP, valor global: R$ 24.940,00; Licitapatos Comércio e Serviços LTDA - ME, valor global: R$ 23.060,00, firmam aquisição de móveis de escritório e hospitalares para atender a Vigilância Sanitária e Programa de Saúde da Família. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 28/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:B5D199C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.050/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.050/2013. Registro de preço para aquisição de café para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Vencedora: Torrefação do Cerrado e Indústria e Comércio LTDA - EPP, item: 01, valor global: R$ 43.040,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 23/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:465AA952

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.046/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.046/2013. Registro de preço para aquisição de materiais para atender o Laboratório Municipal. Vencedoras: Central de Artigos para Laboratórios LTDA, itens: 01, 17, 19, 27, 28, 32, 40, 42, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56 e 62, valor global: R$ 15.991,00; Distribuidora Paranhos Artigos Laboratórios LTDA, itens: 02 à 10, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 47 e 49, valor global: R$ 5.985,00; In Vitro Diagnóstica LTDA, itens: 12, 18, 34, 44, 45, 46, 61 e 63, valor global: R$ 15.619,00; Quibasa Química Básica LTDA, itens: 58, 59 e 64, valor global: R$ 13.000,00; R.Z. de Oliveira Diagnóstica – EPP, itens: 16, 20, 57 e 60, valor global: R$ 12.495,00; Zyon Sciennce Diagnósticos LTDA EPP, itens: 11, 13, 14, 15 e 54, valor global: R$ 29.020,00. Desclassificadas: Lab Shopping Diagnóstica LTDA; Labcompras LTDA; BioAdvance Diagnósticos LTDA.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 23/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:23583061

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.127/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.127/2013. Aquisição de materiais para a drenagem da represa do Frigorífico Municipal. Vencedora: Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, itens: 01 à 04, valor global: R$ 23.733,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 24/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:791E8CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.043/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.043/2013. Confecção de material gráfico para utilização no trabalho de campo dos agentes de combate à dengue. Vencedora: Estrutural Editora & Gráfica LTDA, itens: 02, 04, 05, 06, 09, 10 e 13, valor global: R$ 3.167,50; Jessie Ruth de Castro Rosa – ME, itens: 01, 03, 07, 08, 11 e 12, valor global: R$ 2.225,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

24/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:4D486AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL F8.044/2013

Município Araxá/MG – Julg. Impugnação Pregão Presencial F8.044/2013. Julgadas improcedentes as razões de impugnação interposta pela empresa Drogafonte LTDA.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 06/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:88A72292

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.083/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.083/2013. Registro de preço para aquisição de concreto usinado para manutenção de prédios públicos e Escolas do Ensino Fundamental. Vencedora: Concreara Concretos e Argamassas LTDA, itens: 01 à 03, valor global: R$ 268.300,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 23/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1F5A8083

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº F2.002/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará aberto processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº F2.002/2013, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a construção da Unidade Básica de Saúde – Uninordeste, incluindo fornecimento de mão de obra e material. Prazo: 240 dias, com entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dia 14/11/13 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 29/10/13.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 24/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9431190F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.096/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.096/2013, Em virtude do processo ter sido classificado como deserto, designado a abertura para o dia 08/11/13 08:00 hs, para aquisição de betoneira hidráulica montável em caminhão traçado, para atender a P.M.A no transporte e fornecimento de concreto, para as obras de construção civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Edital disponível: 29/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal - 24/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:F226D1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.125/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.125/2013, Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem para atender ao Gabinete do Prefeito e a diversas secretarias. Abertura 07/11/13 09:00 hs. Edital disponível: 28/10/13, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal - 24/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:A01D65C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0134/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 134/2013 Empresa: Joaquim N S Filho e CIA LTDA - ME Valor: R$ 4.479,95 Vigência: 24/05/2013 a 31/12/2013 Processo: 0270/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 06/06/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C0B6623A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0135/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 135/2013 Empresa: Moema Comercial LTDA - ME Valor: R$ 4.255,20 Vigência: 24/05/2013 a 31/12/2013 Processo: 0270/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 06/06/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:E5A09BBD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0136/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 136/2013 Empresa: Dirson Pereira Pinto Valor: R$ 7.800,00 Vigência: 03/06/2013 a 03/06/2014 Processo: 0334/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 03/06/2013 – CONTRATO DE LOCAÇÃO

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:71A9390A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0137/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 137/2013 Empresa: Diva de Barros Santos Valor: R$ 10.200,00 Vigência: 03/06/2013 a 03/06/2014 Processo: 0334/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 03/06/2013 – CONTRATO DE LOCAÇÃO

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:49990041

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0138/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 138/2013 Empresa: Helio Diesel Peças e Serviços LTDA - ME Valor: R$ 6.780,10 Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0304/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:C8D0C8EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0139/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 139/2013 Empresa: Gustavo Lima da Silva & CIA LTDA - ME Valor: R$ 4.640,00 Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0304/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:CCE96F20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0140/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 140/2013 Empresa: Nogueira Comercial LTDA - ME Valor: R$ 7.686,40 Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0304/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:0D23936B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0141/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 141/2013 Empresa: Teresa de Jesus Prudente Barbosa - ME Valor: R$ 1.707,30 Vigência: 04/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0304/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:95A5A216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0142/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 142/2013 Empresa: Ledson Luiz Furtado Pereira Valor: R$ 56.000,00 Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0336/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:251FED59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0143/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 143/2013 Empresa: Transporde e comércio de areia, cascalho e locação de máquinas e veículos LTDA Valor: R$ 169.000,00 Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0336/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:683A68DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0144/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 144/2013 Empresa: Moema Comercial LTDA - EPP Valor: R$ 7.297,30 Vigência: 05/06/2013 a 05/12/2013 Processo: 0311/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:FE90FF2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0146/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 146/2013 Empresa: Eneida Maria Pereira Guimarães - ME Valor: R$ 8.417,50 Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0306/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:49C43FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0147/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 147/2013 Empresa: Joaquim N. S. Filho e CIA LTDA - ME Valor: R$ 11.949,75 Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013 Processo: 0306/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:442A76D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0148/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 148/2013 Empresa: Bela Casa Materiais de Construção LTDA - ME Valor: R$ 10.708,15 Vigência: 05/06/2013 a 05/06/2014 Processo: 0272/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:B3B37FE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0149/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 149/2013 Empresa: GT Motores e Elétrica LTDA - EPP Valor: R$ 43.527,70 Vigência: 05/06/2013 a 05/06/2014 Processo: 0272/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:29DCC911

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0529-0134 - REGISTRO DE PREÇOS BOLSA PORTA-LÁPIS

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0529/2013 – 2ª PUBLICAÇÃO - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0134 – Objeto: Registro de preços para aquisição de bolsa porta-lápis destinada a rede municipal de ecucação. Credenciamento dia: 08/11/2013 às 09h00min – Sessão de lances: 08/11/2013 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:ECB3F7D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0145/2013

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 145/2013 Empresa: Sei Utilidades e Embalagens LTDA - EPP Valor: R$ 1.996,45 Vigência: 05/06/2013 a 05/12/2013 Processo: 0311/2013. Conforme publicação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 05/07/2013

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:961F5E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA CARTA CONVITE Nº 010/2013

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Carta Convite 010/2013. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos de informática e prestação de serviços de limpeza e formatação de computador, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. Contratado: Contrato nº118/2013 – TV COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, R$ 45.529,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais).Vigência do Contrato: 24/10/2013 a 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

24/10/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DB998D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 055-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 055/2013, Pregão Presencial nº 036/2013, que tem como objeto aquisição de um veículo automóvel usado ano 2011/2012, coletivo 09 lugares, em bom estado de conservação, pneus novos e revisados, para Secretaria Municipal de Educação houve por bem deliberar a licitante: **Igor Teixeira Santos,** inscrito no CPF nº 100.036.156-00, com sede na Avenida dos Ex. Combatentes nº 630, Ubá/MG, Cep: 36.500-0000, valor total de **R$32.628,00** (trinta e dois mil seiscentos e vinte e oito reais)

Brás Pires, 24 de outubro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:56A584EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 053/2013
TOMADA DE PREÇO N.° 003/2013
Homologo o **ITEM 01**, no total de **R$ 173.838,07** a **PAVIPAN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-ME CNPJ – 12.841.264/0001-57**.

Cabeceira Grande, 21 de outubro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:4D425B18

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço referente à Tomada de Preços 002/2013, Processo Administrativo 050/2013 e contrato da Tomada de Preços 01/2013, pelo valor Total de R$ 523.543,30, firmados entre a Prefeitura de

Cabeceira Grande –MG, e a empresa AK Terraplanagem e Construções LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.752.848/0001-14, segue a mesma autorizada na seguinte data de 27/09/2013 a dar inicio aos serviços.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:397881DC

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 02/2013 – P.L 053/2013 T.P. 003/2013, contratante Prefeitura de Cabeceira Grande, contratada Pavipan Construção e Pavimentação Asfaltica-MECNPJ – 12.841.264/0001-57valor R$ 173.838,07. Duração90 dias corridos assinado em 24/102013.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:CEDC349E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO 02/2013

PROCESSO 078/2013

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., através do Presidente da CPL/2013, nomeado pela Portaria nº 024/2013, torna público que no Leilão 002/2013, levado a efeito às 09:00 horas do dia14 de setembro de 2013, foi declarado o seguinte resultado: O item nº 01, veículo: FIAT/DUCATO/DIESEL/BRANCA ANO FAB/MOD 2005 foi arrematado pelo licitante vencedor Sr. **Luiz Antônio de Souza**, CPF: 293.268.938-04, com preço final de R$18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais) item nº 02, veículo: M.BENZ SPRINTER DIESEL/BRANCA ANO FAB/MOD 2001; foi arrematado pelo licitante vencedor Sr. **William Jefferson Aguilar**, CPF nº 216.955.068-20, com o preço final de **R$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)**

NEILTON SIMÃO CAMPELO
Presidente CPL/2013

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:8F57738C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público a **ALTERAÇÃO** o Processo Licitatório nº 0058/2013– Modalidade:**PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 0055/2013–***Objeto*:CONTRATAÇAO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA REALIZAÇAO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL/ZONA URBANA E VICE VERSA, DO MUNICIPIO,OBSERVADOS OS PERCURSOS OBRIGATORIOS DE CADA LINHA, COM SEUS RESPECTIVOS HORÁRIOS E QUILOMETRAGENS.- Abertura e Entrega de Envelopes: 08/11//2013 às 14:00. ***Alteração do Anexo I*** - inclusão do mínimo de lugares exigidos por rota. Informações e edital www.campanha.mg.gov.br Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 às 18:00.

Campanha/MG, 24 de Outubro de 2013.

MÁRCIA CRISTINA S BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B30CC8BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 050/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 069/013 - Pregão Presencial 050/013 – SRP nº 028/013, que tem por finalidade a contratação de empresa(s) para o fornecimento de decorações natalinas. Critério de Julgamento: Menor preço por Anexo. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 06/11/2013 às 08h30min. Início da sessão pública: 06/11/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: na rua Cel. José Custódio, 84, centro,

Campestre – MG.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6A3C8049

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 068/013 - Pregão Presencial 049/013 – SRP nº 027/013, que tem por finalidade o registro de preços de equipamentos eletrônicos e equipamentos, componentes e periféricos de informática, os quais serão destinados a atender a demanda dos serviços/ trabalhos executados pelos solicitantes. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 08/11/2013 às 08h30min. Início da sessão pública: 08/11/2013 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: na rua Cel. José Custódio, 84, centro,

Campestre – MG.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:22F88E2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 164/13 PP Nº. 109/13. Objeto: Aquisição de blocos de meio fio, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 07/10/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:300A7C58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG./Fundo Municipal de Saúde. Convite nº 06/2013. Processo Licitatório nº 73/2013. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 59/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Carneirinho. Contratada: Antônio Flávio de Melo Maia – ME-CNPJ Nº 05.746.324/0001-97; Objeto: Fornecer ao contratante medicamentos para atendimento de determinação judicial conforme Processo nº 0037924-92.2013, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, Edital do CONVITE Nº 06/2013, a proposta do licitante e a Ata da Sessão Pública do Convite; Valor global: R$ 12.300,37; Vigência: A vigência do contrato será da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013; Data de Assinatura: 03/10/2013.

Carneirinho/MG, 24 de outubro de 2013.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2D69F278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2013

Proc. nº 324/2013 - Inexigibilidade nº 011/2013 - Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Federação Mineira de Automobilismo. Objeto: é a contratação da Federação Mineira de Automobilismo para a realização da Copa Mineira de Rally de Regularidade 4x4 no município de Catas Altas, incluindo as logomarcas utilizadas para adesivação dos carros, camisas, banners, cartazes e folders, chamadas de locução, logomarca no backdrop do pódio e a divulgação do evento através de 4.000 e-mails. Valor: R$22.000,00. Fundamentação Legal: art.. 25, I da Lei Federal nº 8.666/1993. Vigência: 24/10/2013 a 15/12/2013.

Catas Altas, 24 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A99AEEA3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2148/2013

DECRETO Nº 02148/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	176	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		50.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.301.5006.4.512 - Gestao das UB's - Rec. Proprio		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177	50.000,00
TOTAL DE RECURSOS		50.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 23 de outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1FD0D55D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2149/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Legislativo Municipal, no montante de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme discriminações:

Ficha 05
01 01 031 0001 2.001 3390 14 – Diárias - civil.....R$ 15.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para anulação serão os constantes do quadro abaixo:

Ficha 03
01 01 031.0001 .2.001 -3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas ….... R$ 15.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 24 de Outubro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:9AA7E10F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O resultado da **ALIENAÇÃO do LEILÃO Nº 007/2.013,** objetivando o leilão, pelo maior lance ou oferta, obedecendo o Artigo 17 da Lei 8.666/93, **referente a alienação de diversos veículos considerados inservíveis e impróprios para a Administração**, conforme relação contida no edital, efetuado através do recebimento da proposta formulada verbalmente à Comissão, em ato público na Secretaria Municipal de Administração e **ADJUDICO e**

HOMOLOGO o seu objeto ao licitante abaixo relacionado, conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, declarado-o vencedor por apresentar o maior lance:

LOTE	OBJETO	ARREMATANTE	
1	FIAT UNO MILLE FIRE, ANO 2001, PLACA GZE 3418.	KARINE CATANI	R$ 4.000,00
4	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 B 1977	JAQUELINE OLIVEIRA MARTINS	R$ 30.000,00

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como licitante vencedor:

Lote 1 = KARINE CATANI – no valor de **R$4.000,00** (quatro mil reais).

Lote 4 = JAQUELINE OLIVEIRA MARTINS – no valor de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais).
Registre- se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7023B4B8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2904/2013, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal nº 1004/2011 de 04 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Apreciação e Análise para doação das Unidades Habitacionais do Conjunto Residencial "Ambrolino Novaes Costa", sendo:

Maria Cristina Abdalla Silva
Ana Rita Ferreira
Anderson José Gomes Ferreira
Gláucia Mara Bisinoto De Santi
Cristiane Prozenzano Couto

Artigo 2º - A referida Comissão deverá se reunir e analisar os casos de acordo com o relatório apresentado pela empresa contratada e emitir seu parecer em tempo hábil.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 17(dezessete) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A67D1135

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2911/13 DE 23.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***MARIA CÉLIA DE JESUS GUARDIERO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16 (dezesseis) dias a partir de 21 de outubro de 2013, para acompanhar seu filho em tratamento clinico pediátrico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:B1451970

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: MARISLENE BISINOTO MAHLER
OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados à PROINFÂNCIA, conforme Termo de Compromisso PAR 8266/2013, conforme especificações.
VALOR: R$ 199,90**(cento e noventa e nove reais e noventa centavos).**
PRAZO: 90 dias a partir de sua assinatura.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2013 Processo 256/2013.

Conquista 23 de OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:D50324D1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2901/13 DE 16.10.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA SAUDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Tarcizio Henrique Zago	*Farmacêutico*	*2010/2011*	*16.10 a 14.11.2013*

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Mauro Donizete Cassimiro	*Auxiliar Administrativo*	*2011/2012*	*16.10 a 14.11.2013*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:36029C7D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2902/13 DE 16.10.2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir da presente data, à servidora ***ARLETE EURÍPEDES DA SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:067B4001

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2905/13 DE 21.10.2013

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

ÁREA ADMINISTRAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Alcides Rodrigues da Cunha	***Auxiliar de Serviços Gerais***	***2012/2013***	***21.10 a 19.11.2013***

ÁREA OPERACIONAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Augusto Alves da Silva	***Encarregado de Setor I***	***2012/2013***	***21.10 a 19.11.2013***
Èlio Caetano Bernardes	***Pedreiro***	***2012/2013***	***21.10 a 19.11.2013***

ÁREA CONSELHO TUTELAR			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Fabiana França da Silva	***Conselheiro Tutelar***	***2012/2013***	***17.10 a 31.10.2013***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:CB70FE90

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2906/13 DE 21.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***BALTAZARINA ELIAS DA SILVA,*** ocupante do cargo de Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 16 de outubro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:91B781ED

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2908/13 DE 21.10.2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir da presente data, à servidora ***ROSÂNGELA DOURO BERNADELLI,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:7CDAEA2F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2909/13 DE 23.10.2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 124 da Lei Municipal n.º 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder, a pedido, 01 (um) mês de férias prêmio a partir da presente data, à servidora ***PAULA CASSIANA ZANQUETA RODRIGUES,*** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1925C342

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2910/13 DE 23.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***SOLANGE BONATI DE ALMEIDA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) dias a partir de 21 de outubro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F707BEB7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2912/13 DE 23.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada à servidora ***MARIA CÉLIA DE JESUS GUARDIERO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 16 (dezesseis) dias a partir de 21 de outubro de 2013, para acompanhar seu filho em tratamento clinico pediátrico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5322E602

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2907/13 DE 21.10.2013

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder à servidora ***ROSIMEIRE RODRIGUES NETO MAIA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 16 de outubro de 2013, licença remunerada, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:5CCF693F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 177/2013-PROCESSO Nº 126/2013

Proc. 126/2013-DISPENSA 046/2013-Contratação de empresa de segurança-**CTR 177/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Nivaldo Gomes de Oliveira, portador do CPF 462.535.806-04-p/ ZELAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, CNPJ 13.040.070/0001-57-Valor R$10.200,00-Data 03/09/2013-Vigência 60 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:0E0E43A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 195/2013-PROCESSO 127/2013

Proc. 127/2013-Pregão Presencial 066/2013-Aquisição de tapetes personalizados-**CTR 195/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e PAULO GUILHERME LOPES TEIXEIRA-**CPF:569.574.326-53**-Valor R$7.760,00-Data 25/09/2013-Vigência 06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6938C681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 178/2013-PROCESSO 047/2013

Proc. 128/2013-Dispensa 047/2013- **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para serviços de transporte de máquina pesada(motoniveladora) com retirada na cidade de Betim/MG e transportar até a cidade de Cristália-MG-CTR 178/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Anilse Scaponi Somavila-CPF: 717.100.786-34, P/ANILSE SCAPINI SOMAVILA-ME, CNPJ 12.846.370/0001-23, -Valor R$4.102,00-Data 03/09/2013-Vigência 60 DIAS.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:167DB856

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 200/2013-PROCESSO 132/2013

Proc. 132/2013-Pregão Presencial 068/2013-Contratação de Serviços de Buffet-**CTR 200/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Neidson Fabrício Silva, portador do CPF 075.859.096-24, P/ Maria do Rosário Silva, CNPJ 17.463.221/0001-07-Valor R$5.446,00-Data 18/10/2013-Vigência 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1FCA313A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº202/2013-PROCESSO 134/2013

Proc. 134/2013-Pregão Presencial 070/2013- Locação de equipamentos, contratação de shows infantis, oficinas com pintura facial e balões personalizados para festividades de comemoração do dia das crianças-**CTR 202/2013-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Hamilton Flávio Amaral Teixeira, CPF 060.039.756-44- P/Beto Bahia Organização E Eventos Ltda., CNPJ 14.805.927/0001-03-Valor R$7.330,00-Data 23/10/2013-Vigência 60dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:7B97A557

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 203/2013-PROCESSO Nº 134/2013

Proc. 134/2013-Pregão Presencial 070/2013- Locação de equipamentos, contratação de shows infantis, oficinas com pintura facial e balões personalizados para festividades de comemoração do dia das crianças **CTR 203/2013**-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Paulo Gomes da Veiga, portador do CPF:072.808.086-97-Valor R$5.500,00-Data 23/10/2013-Vigência 60dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:17CE42E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO E CONTRATO 199/2013-PROCESSO 141/2013

Proc. 141/2013-Dispensa 048/2013- Contratação de serviços profissionais de Psicólogo para entrevistas relativas ao segundo processo seletivo simplificado-Ratificação e Homologação- CTR 199/2013-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(prefeito) e Ligia Beatriz Rocha Santos, portador do CPF:073.602.656-81-Valor R$400,00-Data 16/10/2013-Vigência 30 dias.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:1C385373

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00244/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 24 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:7E7BB106

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00244/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **RETÍFICA LÍDER LTDA,** no valor estimado em R$ 55.136,00, o item 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 31/12/2013.

Cruzília, 24 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6601439E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00193/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00244/2013, carta convite 00020/2013, firmou contrato administrativo nº 00193/2013 com a empresa **RETÍFICA LÍDER LTDA,** CNPJ nº 64.273.220/0001-71, pelo valor estimado em R$ 55.136,00.

Cruzília MG, 24 de outubro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:14249754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 169/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 7.955,99 - data: 26.09.2013 – Parte: **GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS LTDA. - ME – CNPJ: 11.251.668/0001-28.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:46E0F0B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 04.10.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2012 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012

Inclusão de veículo, acréscimo na valor de R$ 35.531,25, referente a 25% do valor estimado do Contrato, prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, passando seu término para 31.12.2013. Impacto Financeiro: R$ 35.531,25, passando o valor do Contrato Original para o valor de R$ 177.656,25 – Data 13.09.2013 - **Parte: COMERCIAL DE PETRÓLEO VEREDAS LTDA. – CNPJ: 07.682.613/0001-03.** Onde se lê **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2012** leia-se **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2012.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8421E96F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 190/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013

Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes automotivos para manutenção da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$

50.195,40 - data: 17.10.2013 – Parte: **LUBRIVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP – CNPJ: 42.985.390/0001-46.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:08D1EC5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 175/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2013

Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 7.849,38 - data: 02.10.2013 – Parte: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 04.889.013/0001-14.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A51B10BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 193/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2013

Contratação de empresa para fornecimento de cimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais - Vig: 06 (seis) meses com início na data de sua publicação – Vr. R$ 87.500,00 - data: 22.10.2013 – Parte: **REIS E LANZA LTDA. – CNPJ: 11.294.605/0001-59.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E20B3D6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 04.10.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012

Alteração dos locais de coleta e prorroga prazo de vigência por 12 (doze) meses, passando seu término para 18.09.2014 – Data 11.09.2013 – **Parte: SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA. - CNPJ: 05.266.324/0003-51.** Onde se lê **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012** leia-se **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:62B10B03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO MATÉRIA PUBLICADA NO DIA 07.10.2013 – MUNICÍPIO DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013

Alteração e inclusão de dotação orçamentária - inclusão de fonte de recurso 1.19.00 (Transferência FUNDEB Aplicação Outras Despesas 40%) – Data 13.09.2013 - **Parte: M.M. DA SILVEIRA REGO – ME - CNPJ: 15.917.716/0001-25.** Onde se lê **2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2013,** leia-se **1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2013.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F2447889

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.243

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais:
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Dalvani Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Ivanete Ferreira dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Kênia Adriane Leal, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 01 (um) mês (01/10/13 a 31/10/13);
- Roseli Cordeiro Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Valdênia Maria dos Santos Alves, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 15 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B6B6789A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.244

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais:
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Dalvani Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Ivanete Ferreira dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Kênia Adriane Leal, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Renzo Ribeiro de Matos, pelo período de 01 (um) mês (01/10/13 a 31/10/13);
- Roseli Cordeiro Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13);
- Valdênia Maria dos Santos Alves, pelo período de 01 (um) mês (01/11/13 a 30/11/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Curvelo, 15 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:83BB4EB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.245

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Mônica Vieira Diniz de Freitas, pelo período de 04 (quatro) dias (27/09/13 a 30/09/13);
- Vera Lúcia Freitas Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (18/09/13 a 20/09/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 15 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EA763230

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.246

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 431/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora pública municipal NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.020.566-65, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D7A682F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.247

EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL RICARDO SOARES RIBAS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 431/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor municipal RICARDO SOARES RIBAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.203.826-57, do cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Projetos de Leis e Atos Administrativos, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B5BF3B8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.248

EXONERA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 431/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora municipal ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.059.566-91, do cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Execução Fiscal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BA4D5FA6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.249

NOMEIA A SERVIDORA MUNICIPAL NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 432/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal NATHÁLIA ROCHA DE ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.020.566-65, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento III – Departamento de Ação Contenciosa, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F03CFD6C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.250

NOMEIA O SERVIDOR MUNICIPAL RICARDO SOARES RIBAS EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 432/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor municipal RICARDO SOARES RIBAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 047.203.826-57, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:780E736A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.251

NOMEIA A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 432/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal ELIANE LOURENÇO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.059.566-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-02, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AB7F90DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.252

NOMEIA A SERVIDORA MUNICIPAL JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 432/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora municipal JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 598.639.436-49, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento II – Departamento de Execução Fiscal, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 17 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:91ADCA24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.253

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL ELIANE LOPES GONÇALVES DE SÁ DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 3812/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 433/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora municipal ELIANE LOPES GONÇALVES DE SÁ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.993.966-82, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 18 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:89C7CD2E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.254

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.459, DE 06 DE JUNHO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2.459, de 06 de junho de 2008, e,

Considerando o ofício nº 274/2013 da Subsecretaria Municipal de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para compor o Conselho Municipal do Idoso, para atuar biênio 2013/2015:

I - representantes dos Órgão Governamentais:
a) Secretaria Municipal de Saúde:
Luíza Cattoni Carvalho Pinto – efetiva;
Lariane Lopes Vieira – suplente.
b) Secretaria Municipal de Educação:
Rosa Amélia Diniz Matoso – efetiva;
Irany Augusta Menezes – suplente.
c) Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:
Maria Margareth Euzébio Gomes – efetiva;
Gracielle Cristina dos Santos – suplente.
d) Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo:
Dirce de Almeida Santiago – efetiva;
Adriana Batista Almeida – suplente.

II - representantes dos Órgãos não Governamentais:
a) Centro da Amizade da 3º Idade de Curvelo:
Maria da Conceição Ireno – efetiva;
Santília de Oliveira Quadros – suplente.
b) Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo:
João Rodrigues de Araújo – efetivo;
José Emílio Ferreira Soares – suplente.
c) União Municipal das Associações Comunitárias – UMAC:
Luiz Antônio de Souza Carvalho – efetivo;
José Marcio Mendes Menezes – suplente.
d) Obra Social São Geraldo:
Geralda Luciene dos Santos – efetiva;
Maria da Piedade Barbosa de Souza – suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 21 de outubro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8969E72E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 067/2013

Objeto: aquisição de material elétrico eletrônico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: ORGANIZAÇÕES MSL LTDA. - EPP, itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 39.644,00.

Em 24/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:F9AB9FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 090/2013

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., itens 01 e 02, no valor total de R$ 428.850,00.

Em 24/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:BACCBD10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 072/2013

Objeto: Aquisição de equipamento de informática, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Administração Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: ANDRADE, PASSINI COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, item 07, no valor total de R$ 10.499,85; GS COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – ME, itens 01, 02 e 08, no valor total de R$ 6.537,85; INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA., item 03, no valor total de R4 471,75; e RUDNEI M. DE ABREU E CIA LTDA. – ME, itens 04 e 06, no valor total de 49.870,80.

Em 24/10/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D152D99A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2013**

Objeto: Confecção de impressos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão dia 12/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B77ADA7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 088A/2013**

Objeto: Aquisição de suprimentos para equipamentos médico-hospitalares, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 14/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DBFEC351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 070/2013**

Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de peças novas e genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves e pesados, através do Catálogo Oficial dos fabricantes: FIAT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, MARCOPOLO/VOLARE e IVECO/CITYCLASS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 12/11/2013 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 às 10 e de 12 às 18h.

Curvelo, 24/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:747A7D09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 113/2013**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão para dia 13/11/2013 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até as 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 24/10/2013.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:17560A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 546/2013**

DECRETO N.° 0546, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPONIBILIZA SERVIDORA AO NÚCLEO REGIONAL DA HEMOMINAS DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora **AUREA LUIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, disponibilizada, a partir de 07 de outubro de 2013, ao Núcleo Regional da HEMOMINAS de Diamantina, nos termos do Convênio firmado entre a HEMOMINAS e o Município de Diamantina.
Parágrafo Único - Durante o período em que permanecer à disposição do Núcleo Regional da HEMOMINAS de Diamantina, os vencimentos e demais vantagens da servidora continuarão sendo de responsabilidade do Município de Diamantina.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 0516, de 07 de outubro de 2013, que disponibiliza servidora ao Núcleo Regional da HEMOMINAS de Diamantina, pelo período de 90 (noventa) dias.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de outubro de 2013.

DIAMANTINA (MG), 18 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F2EC89DB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 545/2013**

DECRETO N.° 0545, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 80, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A ESTRUTURA INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR 91/2010;
DECRETA:
Art. 1º - Nomeia CYNTHIA COUTO PIMENTA FONSECA no cargo de Coordenador III, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2013.

DIAMANTINA (MG), 17 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D63D6D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 547/2013

DECRETO Nº 547, DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a importância de homenagear os servidores que se dedicam em desempenhar suas funções em prol da melhoria dos serviços públicos prestados à comunidade;

CONSIDERANDO que o artigo 240 da Lei Complementar nº 15/95 estabelece que o Dia do Servidor Público será comemorado em 28 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 28 de outubro de 2013 - segunda-feira -, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Na data mencionada no Art. 1º deste Decreto, não funcionarão as repartições públicas municipais do Poder Executivo, salvo as atividades consideradas essenciais à manutenção dos serviços da administração municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 21 DE OUTUBRO DE 2012.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:393D68E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 548/2013

DECRETO Nº 0548, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 1.232/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Gélia Maria Rabelo,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 03/10/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 23 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3680F2FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 549/2013

DECRETO Nº 0549, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

"NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2013/2015"

O PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social os seguintes representantes, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2308/95, alterada pela Lei Municipal nº 3016/2005:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Kênia Mara Aguilar
Suplente: Denise Amador dos Santos
Titular: Geissiara Lellis Formiga
Suplente: Vanessa Almeida Dumont

- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular**:** Lucas Manoel Barbosa Werneck
Suplente**:** Joana Letícia Costa

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: Walter Cardoso França Júnior
Suplente: Maria Rita Porto Silva

- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Neide da Conceição Amorim Benfica
Suplente: Nívea Maria Pacheco

- Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Julciara Cristina Rocha Valdívia
Suplente: Sandra Regina Meira Dias

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS

- ACORDA – Associação de Combate e Reação a Drogas e Álcool:

Titular: José Raimundo Ferreira
Suplente: Margarida Maria da Silva Neta

- Cáritas Arquidiocesana de Diamantina:

Titular: Alexandra Dupim
Suplente: Eni Sales de Miranda

- Associação Comunitária de Extração:

Titular: Sandra Geralda Cruz Bento
Suplente: Tanea Helena da Silva

- VEM – Vila Educacional de Meninas:

Titular: Angelita das Mercês Lima
Suplente: Luis Carlos Ferreira

- PROCAJ – Projeto Caminhando Juntos:

Titular: Gilda da Cruz Queiroz
Suplente: André Luiz Bispo

- Casa Lar:

Titular: Carina Cordeiro Silva Moura
Suplente: Luiz Eduardo Ferreia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 23 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F48BBC65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 550/2013

DECRETO Nº 0550, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

"AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Servente Escolar.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é o atendimento à demanda existente, devidamente demonstrada no Memorando Interno nº 1.235/2013 da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Maria Lúcia Santos,** ocupante do cargo de Servente Escolar, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 33,3% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011.

Art. 2º - A extensão de jornada de que trata este decreto terá vigência a partir do dia 01/11/2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 23 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:83FEE797

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 551/2013

DECRETO Nº 0551, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

"REVOGA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora que teve a jornada de trabalho ampliada foi contratada para outro cargo na administração municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a ampliação de jornada de trabalho da servidora **Sandra Fernandes Figueiredo Miranda,** ocupante do cargo de Professor P1, a partir do dia 21/10/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/10/2013.

DIAMANTINA (MG), DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7388A8B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 544/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.3.90.30.00 128 Material de Consumo 78.00
1.00.00 Recursos Ordinários 78.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 78.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2160 MANUT. ATIV. DA SEC. MUN. GOVERNO
3.3.90.33.00 129 Passagens e Despesas com Locomoção 78.00
1.00.00 Recursos Ordinários 78.00
TOTAL: R$ 78.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 16 DE OUTUBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
CPF: 221.622.406-53

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7969A0DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 125/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2013. Objeto: registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios, baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, observado o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, foram conhecidos os recursos interpostos pelas empresas Retengrol Comércio de Peças e Serviços EIRELI EPP e AR Comércio de Peças Produtos e Serviços Ltda, para, no mérito, ser-lhes negado provimento, pela inobservância do prazo decadencial estabelecido nos §§ 1º e 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93. Mantida a decisão do Pregoeiro que desclassificou as respectivas propostas das licitantes recorrentes.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C9209F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 165/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 102/2013. Objeto: aquisição de sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, bobinas e crachá. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 08/11/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 25/10/2013.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:AE03D805

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 145/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 092/2013. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura. Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho LTDA-EPP. Valor global da contratação R$ 3.870,00.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:84DD73FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Licitatório n.º 085/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2013. Objeto: contratação de empresa para execução de 859m² de bloquete em ruas do Município e Distrito de Inhaí. Fonte de Recursos: Convênio nº 638/2012/SEGOV/PADEM, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, observado o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, foi conhecido o recurso interposto pela empresa Edificar Construções e Serviços Ltda – ME, para, no mérito, ser-lhe negado provimento, mantendo-se a decisão da Comissão Permanente de Licitação que desclassificou a proposta apresentada pela recorrente.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:A7F9DF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 143/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 091/2013. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de transporte de delegações esportivas oficiais representativas do município em diversas competições. Homologo o presente processo em favor da empresa Renata Araujo Cantão Leite. Valor global da contratação R$ 46.400,00.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:8950C0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2013, Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2013. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de construção de Unidade Básica e de Polo de Academia da Saúde no Bairro Cazuza, município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que o presente procedimento licitatório foi reaberto, após promovidas modificações no edital e seus anexos. Assim determina-se a nova data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação, que passa a ser: 14/11/2013, às 15:00 horas. Edital disponível no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 28/10/2013.

Diamantina, 24 de outubro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:92EB6FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/13 AO CONTRATO Nº 016/11, PL Nº 340/11, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/11.

Contratado: EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 03 meses com respaldo no art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Ass:30/09/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28AF089C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – TERMO ADITIVO Nº 024/2013 – SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1098 de 16 de Outubro de 2013:
Onde-se lê...:

"Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 024/2013 (...)".
Leia-se...:

"Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2013 (...)"

Divinópolis/MG, 18 de Outubro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C956CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 143/2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE, O CRÉDITO ADICIONAL POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$173.000,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Educação e na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, o crédito adicional por fonte de e destinação de recurso no montante de R$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.18.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00 - F. 1608 - Fonte 100 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00

02.22.01.27.813.0705.2133 - Promoções e Eventos Populares
3.3.90.39.00 - F. 1934 - Fonte 124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$8.000,00

02.26.01.13.392.0472.2189 - Eventos Culturais
3.3.90.39.00 - F. 2182 - Fonte 124 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$160.000,00

Total..... R$173.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.18.01.12.361.0403.2059 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.93.00 - F. 1608 - Fonte 101 - Indenizações e Restituições..... R$5.000,00

02.22.01.27.813.0705.2133 - Promoções e Eventos Populares
3.3.90.39.00 - F. 1934 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$8.000,00

02.26.01.13.392.0472.2189 - Eventos Culturais
3.3.90.39.00 - F. 2182 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$160.000,00

Total..... R$173.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08/10/2013.

Divinópolis, 21 de outubro de 2013.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5DD2E51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA – TERMO ADITIVO Nº 009/2013 – SEMUSA

Na publicação do Jornal Oficial ANO V | Nº 1062 de 26 de Agosto de 2013:
Onde-se lê...:

"Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 009/2013 (...)".
Leia-se...:

"Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) - Extrato do Termo Aditivo Nº 001/2013 (...)"

Divinópolis/MG, 18 de Outubro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F7AA8924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 293/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 23.230,44** (vinte e tres mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2860AB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 288/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **BH FARMA COMERCIO LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 309,60** (trezentos e nove reais e sessenta reais) – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.**–**

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50C3A6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 294/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 14.472,00** (quatorze mil, quatrocentos e setenta e dois reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6A029C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 71.496,12** (setenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos) – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E726D2A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício SMS/DV/ AP nº 402/2013, datado de 17/10/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA** , matriculada sob o nº 9902369-8, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, **a partir de 01/11/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:347DC4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 289/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: em **R$ 12.375,00** (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DB015158

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Rosemary Lasmar Costa, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Complementar nº 043, de 01 de dezembro de 1997 e, conforme Ofício nº 990/2013 SMDS, datado de 18/10/2013, **CONCEDE** a prorrogação da jornada de trabalho (extensão de carga horária) de 2 (duas) horas por dia à servidora **JOELMA AMARAL DE FARIA** , matriculada sob o nº 9902473-0, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, **com efeitos retroativos a 21/10/2013.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 24 de outubro de 2013.

ROSEMARY LASMAR COSTA
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F401E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 292/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALRES LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 18.243,54** (dezoito mil, duzentos e quarenta e tres reais e cinqüenta e quatro centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:558FA92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 290/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 273/2013 – ATA DE REGISTRO N°142/2013 –

Contratada: **DIFARMIG LTDA** – Objeto: Fornecimento de medicamentos diversos e insumos, pela contratada, para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG. – Valor Global: **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149- **Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 17 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS -
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:920FBE63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 153, DE 24-10-2013.

Concede férias regulamentares à Funcionária ERILZA HELENA SALVIANO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **ERILZA HELENA SALVIANO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.11.2012 a 31.10.2013, saindo de férias no dia 01 de novembro de 2013 e retornando ao trabalho no dia 01 de dezembro de 2013, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de outubro de 2013.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:52D24DC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 623/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **623/2013, Processo nº. 182/2013, Carta Convite nº. 003/2013**, Objeto: Contratação de empresa, para elaboração do Projeto do Aterro Sanitário da sede; Projeto de rede coletora de esgoto e estação de tratamento de esgoto do distrito de Barrocão, no Município de Grão Mogol - MG**,** Contratado**: FOCAR LTDA,** inscrito no CNPJ de nº. 10.359.372/0001-62, com endereço na Rua Jose Zuba, nº. 50, Bairro Vila Guilhermina, em Montes Claros-MG - **Valor Global - R$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D4449428

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 003/2013

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 182/2013, Carta Convite nº. 003/2013**, Objeto: Contratação de empresa, para elaboração do Projeto do Aterro Sanitário da sede; Projeto de rede coletora de esgoto e estação de tratamento de esgoto do distrito de Barrocão, no Município de Grão Mogol - MG**,** Contratado**: FOCAR LTDA,** inscrito no CNPJ de nº. 10.359.372/0001-62, com endereço na Rua Jose Zuba, nº. 50, Bairro Vila Guilhermina, em Montes Claros-MG - **Valor Global - R$ 143.650,00 (cento e quarenta e três mil seiscentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 24 de Outubro de 2013.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1FEDDDFB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 830/2013

INSTITUI A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO À

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. Esta lei institui a revisão do Plano Municipal Básico, nos termos do anexo único destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº. 11.445/2007, Lei Estadual nº. 11.720/1994 e Lei Municipal nº. 679/2009.
Art. 2º. Fica o Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído pela Lei Municipal nº. 679/2009 de 04 de junho de 2009. Revisado e alterado nos termos do Anexo Único.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 22 de outubro de 2013.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DAB412F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 61/2013 – Objeto: (resumido) Contratação de profissionais para manutenção do Núcleo do Programa Minas Olímpica Geração Esporte. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 07/11/2013 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 07/11/2013, as 09:15 hs. Informações: Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Iturama/MG, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama, 22 de outubro de 2013.

LÍVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:FCE61AA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 086/2013 - Pregão nº: 030/2013 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DA RESISTÊNCIA E CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DO SOLO DA REGIÃO LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ/MG".** Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 07/11/2013 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 10.520/2002

MONIQUE B. M. PINHEIRO

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:400A1C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Organizações de Cereais Monlevade Ltda, CONVITE 009/2013 - Objeto: Fornecimento de Carnes, destinadas a Manutenção da Unid. Acolhedora e Núcleos Comunitários, Projetos Atividades: 08.243.0092.2220 - Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha - 920 – Material de Consumo, valor R$1.088,25 08.243.0092.2221 - Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha - 930 – Material de Consumo, valor R$ 4.844,67 – Prazo 04 meses – Data: 04/10/2013.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:56331EA1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 44/2013	DE 08/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

FORNECEDORES	LOTES	VALOR
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	02,03,06,10,14,15,19,27,31, 32,37,39,40,44,46,48,49.	R$ 147.560,35
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.	07,13,17,20,21,25,29,30,35,41	R$ 44.898,89
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTENOVENSE LTDA.	01,04,05,08,09,11,12,18,23,28,34,23, 28,34,36,38,47.	R$ 88.760,80
TOTAL		R$281.220,04

João Monlevade, 23 de outubro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:20BED216

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 46/2013	DE 04/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23.	R$ 64.822,75
TOTAL		**R$ 64.822,75**

João Monlevade, 23 de outubro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0DF44F25

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

( ) CONVITE	Nº	DE
( ) TOMADA DE PREÇOS	Nº	DE
( ) CONCORRÊNCIA	Nº	DE
(x) PREGÃO PRESENCIAL	Nº 48/2013	DE 02/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

FORNECEDORES	ITENS	VALOR
J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA.	07,11	17.744,00
NUTRICOM COMERCIAL LTDA.	06	24.570,00
PHARMANUTRI COM. DE MEDICAMENTOS E PROD. NUT. LTDA.	02,03,04,05,08,09,10,14	63.838,80
VIAMED CORMECIAL LTDA.	01,12,13	108.497,25
TOTAL		216.650,05

João Monlevade, 23 de outubro de 2013.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:185362AA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47 - DE 11/10/2013

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de João Monlevade**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedoras as seguintes empresas licitantes e seus respectivos valores:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
CONEXSAN COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA. - ME	**2, 6 a 14, 18 a 24 e, 26**	**13.344,00**
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP	**1, 3 a 5, 16, 17, 25 e, 27 a 29**	**15.657,64**
		Total 29.001,64

João Monlevade, 22 de Outubro de 2013.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:6244968F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CARTA CONVITE Nº27/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a NOVA DATA DE ABERTURA de licitação, na modalidade CARTA CONVITE Nº**27/2013**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO LABORATORIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de SAÚDE, no dia **05/11/2013 às 09:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 24 de outubro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E39C0A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Presidente Eduardo de Oliveira, torna público o ***EXTRATO DE CONTRATO*** derivado do Processo Licitatório n.º 03/2013, **por dispensa**, com fulcro no artigo 24, incisos II e VII, da Lei 8.666/93, firmado em 16 de setembro de 2013 para aquisição de aparelho de ***Ar Condicionado*** para o fim de instalação no plenário desta Casa Legislativa, valor do contrato R$ 7.778,55 (sete mil setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

João Pinheiro MG, 05 de outubro de 2.013

EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro MG

Publicado por:
Cleonice Gonçalves Dias
Código Identificador:56A72EDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TOMADA DE PREÇOS 09/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública **TOMADA DE PREÇOS nº. 09/13.** OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma da UBS Osmari Clarinda de Oliveira. Tipo: Menor preço global. Visita técnica: 05/11/2013. Abertura das propostas: 12/11/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Presidente da CPL, 24/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:13CD3368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 137/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 137/2013.** OBJETO: Aquisição de lanches para o encerramento e premiação da gincana interna das escolas municipais. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 11/11/2013 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 24/10/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:719E1FF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 50/2013, Proc.Licit. nº 0038/2013, Mod. TP nº 001/2013, Objeto: Prorrogação de prazo – execução de serviços sob o regime de execução indireta – Parque Wenceslau Braz – Contrato de Repasse nº 0322358-25/2010/Ministério do Turismo/Caixa. Data da assinatura: 13/09/2013, vigência: 16/09/2013 a 31/12/2013 - Contratante: Município de Lambari - Contratada: Lagotela Ltda.

Lambari, 07 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:466BB598

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2013 – PRC Nº. 075/2013. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para realização de conserto no painel do veículo caminhão placa HFL-9248, na concessionária autorizada, em razão do mesmo estar na vigência da garantia, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa SANCAR CAMINHÕES LTDA, CNPJ Nº 04.882.527/0001-48, no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 14 de outubro de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:65DBB2D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONTRATO Nº 073/2013
Carta Convite: nº 20/13 – Processo Licitatório: n° 076/2013

Onde se lê, Vigência : até 31 de outubro de 2013, leia-se 15 de fevereiro de 2014

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:7EB6C1DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 021/2013 – PRC nº 077/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão de sinal de TV, com receptores analógicos e digitais, retrotransmissores, cabos e antenas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Laranjal torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 09/10/2013 às 10:00h, foi considerada deserta, face a ausência de interessados em participar do certame.

Laranjal, 9 de outubro de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:791D9F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 0146/2012

Nº 01
Partes: Prefeitura de Leopoldina e Espólio de Maria Edith Barbosa França
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **0146/12** até 25/10/2014 no valor mensal de R$ 991,76 (novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
Dispensa de Licitação: 23/12
Data de assinatura: 22/10/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Espólio de Maria Edith Barbosa França representado por Sérgio Domingues França - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1777159F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 092/09

Nº 04
Partes: Prefeitura de Leopoldina e o senhor Antônio Carlos Rubim
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **092/09** até 05/11/2014 no valor mensal de R$ 326,54 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).
Dispensa de Licitação: 052/09
Data de assinatura: 24/10/2013
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Antônio Carlos Rubim - Locador

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2BCAE55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 059/2013

Pregão nº 059/2013 – Processo Licitatório nº 0680/2013
Objeto: aquisição de Equipamentos de Informática, para atender ao Programa Bolsa Família, Farmácia Popular e a Secretaria Municipal de Fazenda.
Firma Vencedora:
- SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME /**CNPJ:** 14.190.355/0001-03 / **VALOR**: R$ 42.272,61
Recurso: Conta 13.738-3, FARPOP, Conta 26.680-9, Próprio

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura da Homologação: 10/10/2013

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:72703BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 069/13, PRC 0769/13. Objeto: aquisição de veículo, zero quilometro, de pequeno porte adaptado para ambulância, através do convênio 1504/12. Dia da Licitação: 11/11/2013, às 08:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 24 de outubro de 2013,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B0051B48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 28/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 038/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: MACHADO E SILVA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PARA-BRISAS DIVERSOS, A SEREM INSTALADOS EM DIVERSOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EVENTUALMENTE EM CASO DE DANOS AOS JÁ INSTALADOS NOS VEÍCULOS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 72.404,70 (Setenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
Prazo: 16 de outubro de 2013 a 16 de outubro de 2014.

Limeira do Oeste, 16 de outubro de 2013.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0A8F94B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO LEI Nº 2.186/2013 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A via pública denominada "E", situada entre a rua José Vitor Filho e a rua "F" no Loteamento Residencial Grandes Lagos, passa a denominar-se **Rua BOMBEIRO WALDIR MORAIS**.

Parágrafo único - A denominação da via pública de que trata este artigo é uma homenagem póstuma ao ilustre cidadão luzense.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, comunicará a alteração da denominação das vias públicas à CEMIG, COPASA, Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, e CTBC, à Associação Comercial e Industrial de Luz e a outros órgãos e entidades que se fizerem necessário.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal procederá à inclusão da denominação da via pública descrita nesta lei junto ao cadastro imobiliário do Município, para os fins de direito.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 18 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:508D81B1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.641/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

"ALTERA O DECRETO Nº. 1.507/13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº. 1053/00, de 18 de abril de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º . Os incisos I e III do artigo 1º do DECRETO Nº. 1.507/13 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo:

Efetivo: Vanusa Cândida de Oliveira Brito
Suplente: Silvânia Domingos Xavier Oliveira

Efetivo: Mateus Silva Pacheco
Suplente: Daniel Ribeiro

Efetivo: Cássia Almeida Garcia Araújo
Suplente: Cândida Lucimar da Silva

Efetivo: Iomar Araújo Santos
Suplente: José Renato da Silva

III – Representantes da Sociedade Local:

Área Educacional:

Efetivo: Marília de Oliveira
Suplente: Valdenice Caetano de Oliveira

Efetivo: Marta Elena de Assis
Suplente: Rosalina Mateus Gomes Pacheco

Associações e Clubes de Serviços:

Efetivo: Odilon Gonçalves Miranda
Suplente: Eleuza Rezende da Silva

Cultura Artística:

Efetivo: Maria Angélica Lamounier Botinha Silva
Suplente: Eliana Ribeiro dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 23 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F4E0B1D4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
DESPACHO Nº. 001/2013.

Considerando o Processo de Registro nº. 001/13 de 29 de agosto de 2013, legitimamente proposto pelo Conselho de Cultura do Município de Luz, que tem como objetivo REGISTRAR a Festa de Nossa Senhora do Rosário da cidade de Luz/MG;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1517/2006, de 16 de outubro de 2006, sobremaneira a Seção II do seu Capítulo III, que trata especificadamente do REGISTRO como instrumento de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Luz;

Considerando o processo de registro no qual restara sobejamente documentado o valor histórico e cultural do bem em questão;

Com fundamento nos artigos 12 e 13 da Lei nº. 1.517/2006 de 16 de outubro de 2006, DETERMINO que se proceda à inscrição do bem em livro de tombo garantindo que a cultura da festa seja reconhecida como parte integrante do Patrimônio Cultural Municipal e tenha condições de existência, permanência e continuidade, garantindo a sua salvaguarda.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Luz/MG, 23 de outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:58907C45

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
– PRC Nº. 03048/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PRC Nº. 03048/13. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/13** – COMO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ARTIGO 26, "CAPUT" DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, **RATIFICO** O TERMO DE DISPENSA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COM RESPALDO NO **PARECER DE N.º 0237/13,** DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, DA LAVRA CONSULTORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, PARA **"ELABORAÇAO DE PROJETO DE COBERTURA PRAÇA CONGADEIRO "ANTONIO EUGENIO" NO MUNICIPIO DE LUZ/MG"** E AUTORIZO O EMPENHO DAS DESPESAS EM FAVOR DE: **AGIL METALICOS LTDA ME. FUNDAMENTO LEGAL**: ART. 24, II DA LEI Nº. 8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.350,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PUBLIQUE-SE.

LUZ, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:536605F9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 02955/13

Modalidade: Pregão nº. 048/13

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.477/2013 de 02.01.2013, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 02955/2013 – Modalidade Pregão nº. 048/13**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 0236/13, de 23 de outubro de 2013,** da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

• **ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA,** vencedora do item: grama esmeralda a **R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)** por metro quadrado.

Valor Global do Processo: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2EEEEDAE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03046/2013. PREGÃO Nº 051/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03046/2013. PREGÃO Nº 051/2013.** TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETRO CASE 580 H, A SERVIÇO DAS ESTRADAS VICINAIS E DOS SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **12.11.13 ÀS 13:30 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 24.10.13.
www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E1F67B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2013 - Processo Administrativo Nº 088/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços Nº 032/2013 objetivando a **Aquisição de Suplementos Alimentares Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 24 de outubro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2D896F77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 236/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Contop Engenharia Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de topografia para desenvolvimento de projetos de infraestrutura e drenagem. Valor: R$24.980,00. Dotação: **02.14.15.122.0041.1.020.449051-0524**. Vigência: 21/10/2013 a 21/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 085/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:B34D97A6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 237/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e RCA Comerical Ltda. ME. Objeto: fornecimento de produtos esportivos Valor: R$1.888,00. Dotação: 02.12.08.244.0021.2.185.339030-0452. Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 090/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:7C9D0E06

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 238/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Manejo Sport Ltda. EPP. Objeto: fornecimento de produtos esportivos Valor: R$1.788,70. Dotação: 02.12.08.244.0021.2.185.339030-0452. Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 090/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D1C72B73

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 239/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brasil Minas Licitações Ltda. ME. Objeto: fornecimento de produtos esportivos Valor: R$1.440,20. Dotação: 02.12.08.244.0021.2.185.339030-0452. Vigência: 21/10/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 090/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:A5E4F17D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 240/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Mobille Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda. ME. Objeto: fornecimento de mobiliário. Valor: R$2.648,00. Dotações: **02.01.04.122.0001.2.001.449052-008, 02.02.04.091.0001.2.014.449052-036.** Vigência: 21/10/2013 a 10/11/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 088/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:ACF6B8C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 241/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Nacional Comércio e Indústria de Móveis Ltda. EPP. Objeto: fornecimento de mobiliário. Valor: R$4.958,00. Dotações: **02.01.04.122.0001.2.001.449052-008, 02.02.04.091.0001.2.014.449052-036.** Vigência: 21/10/2013 a 10/11/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 088/2013.

Pará de Minas, 21 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:13A191A7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº 007/2013 – PRC Nº 1199/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Educação) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE – CARTA CONVITE Nº 007/2013 – PRC Nº 1199/13 – Objeto: contratação de mão de obra para reforma e adaptação de banheiros. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 05/11/13. Abertura: 05/11/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 24/10/13.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:59CFA51E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N.° 091/2013 – PRC 1396/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 091/2013 – PRC 1396/2013** a empresa: *"NEIDE DAS GRAÇAS GALVÃO CARVALHO LOPES E CIA LTDA"* item: 001.

Pará de Minas, 24 de Outubro de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:76A9DF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.013

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no dia 4 de Novembro de 2.013, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.
A Audiência Pública tem o escopo exordial de apresentar e esclarecer a
população sobre a proposta técnica de alteração do Plano Diretor, Lei Complementar Nº 4.658/2006 no Título VI – Do Uso e Ocupação do Solo, especificamente em seu Capítulo II – Do Zoneamento.
A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas: Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, o novo formato para o "ZONEAMENTO" foi definido e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno à concretização dos novos empreendimentos ligados ao Zoneamento do Município de Pará de Minas.
O atual Capítulo II – Do Zoneamento e o Apêndice II do Plano Diretor serão inteiramente suprimidos e substituídos por novo texto cujas principais questões serão relacionadas na Audiência Pública.
O novo formato da Lei do Zoneamento no Município de pará de Minas visa proporcionar um novo direcionamento ao crescimento ordenado do Município, atento às questões ambientais, à drenagem pluvial em lotes de terreno, à orientação legal aos empreendedores e, acima de tudo, a segurança e bem estar dos cidadãos.
Os detalhes serão esclarecidos na própria Audiência Pública e o texto proposto está disponível nos Sites:
www.parademinas.mg.gov.br
www.camarapm.mg.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
Com o intuito de promover um amplo debate de forma ordenada e com maior fluidez, a população de Pará de Minas poderá inscrever-se de 09:00 às 11:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, localizada no 4.º Andar do Prédio da Prefeitura Municipal situado na Praça Afonso Pena, N.º 30, Centro, Pará de Minas, até o dia 1.º de Novembro de 2013.
A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:
1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
1.1) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;
2) as inscrições serão feitas apenas por cidadãos ou entidades que queiram pronunciar sobre a matéria, utilizando-se do parlatório, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo possível uma única inscrição por cidadão ou entidade;
3) para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma;
4) cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação;
4.1) os inscritos se utilizarão do Parlatório do Salão Nobre da Câmara Municipal tendo o período de 05 (cinco) minutos para expor suas convicções, obedecida a ordem de inscrição, e as mesmas deverão ser pertinentes à proposta de alteração do Plano Diretor em seu Capítulo II – Do Zoneamento;
4.2) o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana responderá acerca do cogitado e o inscrito terá 03 (três) minutos para a réplica, tendo o presidente do Conselho a liberdade de prosseguir ou dar por termo a discussão sobre o assunto;
4.3) as discussões serão transcritas na Ata da Audiência Pública que será também encaminhada juntamente com a proposta técnica de alteração;
5) os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;
6) será também permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;
7) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
8) não será permitida a entrada com instrumentos de sopro ou qualquer instrumento acústico que possam conturbar a discussão além de bandeiras e faixas representativas de entidades e/ou partidos políticos;
9) 30 (trinta) cópias do Projeto de Lei de alteração do Plano Diretor serão disponibilizadas aos participantes no Salão Nobre da Câmara Municipal para livre consulta das propostas do Capítulo II – Do Zoneamento. Serão ainda disponibilizadas cópias do resumo explicativo do referido Projeto de Lei Complementar, para que possa ser conhecido por todos;
10) a Audiência Pública terá início às 09:00 horas da manhã do dia 05 de Novembro de 2013 e terá como termo máximo às 12:00 horas;
11) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 12:00 horas, o presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá suspender os trabalhos por duas horas, retornando as atividades às 14:00 horas, não podendo ultrapassar às 17:00 horas, preferencialmente;
12) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.
E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 14 de Outubro de 2013.

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D6B4CF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas. ERRATA: No Edital de Convocação 01/2.013, da Audiência Pública para Alteração do Plano Diretor, no item 10, referente às regras para participação na Audiência Pública, onde se lê "...dia 05 de novembro de 2013...", leia-se "...dia 04 de Novembro de 2013...".

JURANDYR DE FARIA LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:33014FC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 127/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 076/2013 Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de equipamento de Informática e outros, que deverão ser executados de forma parcelada, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Jadson Alfredo Gonçalves de Morais Eireli ME. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 37.980,00 (Trinta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 18 de outubro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9F627419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 082/2013, a realizar-se no dia 07/11/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo 0km, tipo van, capacidade mínima de 16lugares, potência mínima 115cv, cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, air bag e freios ABS, de acordo com o Termo de Convênio nº. 607/2013 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Perdizes, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site da prefeitura de perdizes www.prefeituraperdizes.com.br.

Perdizes MG, 21/10/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:869545F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta a republicação da licitação modalidade Pregão Presencial Nº 077/2013, a realizar-se no dia 08/11/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de resíduos da área da saúde dos Grupos A, B e E, classificados de acordo com as resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, exceto carcaças de animais, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo email: **www.prefeituraperdizes.com.br**

Perdizes MG, 24/10/2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AFB5264E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 5.387/13 - ''AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO FIAT – LÍNEA , DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS."

PORTARIA Nº 5.387/13 de 22 de Outubro de 2013.

''Autoriza a transferência do veículo FIAT – LÍNEA , da Secretaria Municipal de Gabinete para Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos."

O Prefeito Municipal de Perdões Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal;

Considerando, que atualmente o veículo FIAT – LÍNEA, placa HLF-1043 é utilizado pela Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, situação que não se justifica, tendo se em vista que foi recém adquirido o veículo VW – JETTA 2013/2013 a ser utilizado pela mesma Secretaria Municipal;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração necessita de um veículo para suas atividades precípuas e a disponibilidade do automóvel relacionado acima.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica Autorizada, a transferência do veículo FIAT-LÍNEA ABSOLUTE DUALOGIC 1.9 16V FLEX, placa HLF-1043, ano/modelo 2009/2010 da Secretaria Municipal de Gabinete para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de Outubro de 2013.

FERNADO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:59CD1FDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ISAC VICENTE DA SILVA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.244.343/0001-67, com sede administrativa na Praça 1° de junho, n° 103, centro neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor Público Municipal, portador da Carteira de Identidade RG-2.538.100 e do CPF-287.121.536/72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o senhor **ISAC VICENTE DA SILVA**, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEMG sob o nº. 890, CPF nº. 028.495.596-52, com endereço profissional na Rua Araguari, nº. 359, sala 82, Barro Preto, Belo Horizonte/MG. CEP. 30.190-110, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO MUNICIPIO DE PERDÕES/MG**, que serão posteriormente listados e avaliados.
Cláusula 2ª – Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado mediante dispensa de procedimento licitatório, nos termos da lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O Contratado arcará com todas as despesas relacionadas a execução do presente contrato, sem ônus para o município.

3.2 A comissão do leiloeiro incidirá somente sobre o valor da arrematação. A comissão do leiloeiro é de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens efetivamente arrematados a ser paga pelo arrematante, conforme estipula Decreto 21.981/32.

3.3 Do valor recebido pelo Leiloeiro, ficará o mesmo responsável pelo recolhimento de todos os impostos e encargos obrigatórios por Lei.

3.4 Dá-se ao presente contrato o valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais) em caso de cancelamento e para fins de cálculo de multa.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. – O prazo para prestação dos serviços é o período de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente instrumento.

4.2. A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA 6ª - DA NOVAÇÃO

Toda e qualquer tolerância por parte do CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.
CLÁUSULA 7ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.1. - Prestar ao Contratado todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.2. - Acompanhar e fiscalizar através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos e a Secretaria Municipal de Governo, o cumprimento do objeto do contrato, disponibilizando um funcionário para contato e resolução das questões que surgirem.

7.3. - Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos serviços executados.

7.4 - Apresentar o local que o leilão será realizado de preferência nas dependências da CONTRATANTE.

7.5 - Organizar os bens a serem leiloados de modo que fique fácil a visitação;

7.6 - A Contratante disponibilizará os bens a visitação em local adequado para o recebimento dos licitantes. Os bens deverão estar limpos com o objetivo de agregar maior valor, conseqüentemente alcançando melhores lances;

7.7 - Deverá a CONTRATANTE fornecer toda e qualquer documentação dos bens a serem leiloados, atualizada e isentando o(s) arrematante(s), e o Leiloeiro de qualquer responsabilidade por eventuais despesas como multas, taxas, impostos, dentre outros, devidos até a data da realização do leilão e entrega dos bens.
CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

8.1. - O Contratado responsabiliza-se, inteira e completamente, pelos trabalhos realizados em decorrência deste contrato, inclusive quanto a sua eficiência e ainda no tocante à responsabilidade civil, não obstante tais serviços sejam acompanhados e fiscalizados pela Administração.

8.2. - O Contratado, além dos casos previstos na legislação em vigor, é responsável:

• Por arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros decorrentes do presente contrato.

• Pela locomoção até os locais onde serão prestados os serviços.

Por auxiliar o município no levantamento e avaliação dos bens a serem leiloados;

Confeccionar a minuta do edital de leilão;

Efetuar as publicações legais do edital do leilão, hipótese em que arcará com os respectivos custos,

Utilizar-se dos meios idôneos de publicidade que entender pertinentes para a divulgação do leilão,

Disponibilizar toda a infra estrutura necessária para a realização do leilão presencial e para a obtenção das melhores condições de competitividade e, consequentemente, de preço dos bens a serem alienados,

Proceder à venda dos bens descritos no Edital, de acordo com o maior lance, que não poderá ser inferior aos valores da avaliação estabelecidos e homologados pela Administração,

Receber dos arrematantes os valores referente ao pagamento dos lances ofertados e da comissão do leiloeiro,

Emitir notas de arrematação, sendo 03 vias: uma para o arrematante, outra para a Administração e outra para o leiloeiro,

Emitir ata do leilão;

Apresentar, no prazo de até 7 (sete) dias úteis após a realização do leilão, prestação de contas ao município, juntamente com o Relatório

Geral do Leilão, anexando o comprovante de depósito do valor arrecadado.

CLÁUSULA 9ª - DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de o Contratado ser o único e exclusivo responsável pela execução dos serviços objeto desta licitação, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

CLÁUSULA 10 - DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido na ocorrência dos motivos previstos na Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA 11 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidas com base na Lei nº 8.666/93, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

CLÁUSULA 12 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução do presente contrato é empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA 13 - DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a parte infratora ao pagamento de uma multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, em favor daquele que ensejar sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

CLÁUSULA 14 - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Perdões, 23 de Outubro de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Contratante

ISAC VICENTE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:AF518B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 04° OUTUBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 065/2013 CONVITE N° 004/2013**, com vistas a contratação de empresa de construção civil com vista a execução de obras e serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva ba Escola Municipal Lucy Rocha no Povoado de Campo Grande, Zona Rural de Pitangui/MG

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:07BF2B61

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 05° OUTUBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 065//2013 – CONVITE - 004/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARPHE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** – Valor: R$ 81.586,10 (Oitenta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), destinado à contratação de empresa de construção civil com vista a execução de obras e serviços de engenharia para construção de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Lucy Rocha no Povoado de Campo Grande, Zona Rural de Pitangui/MG. Entrega: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CDB7486D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 078/2013.

Processo Licitatório nº 041/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013.
Objeto: Acréscimo do quantitativo de serviços a serem executados e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15/10/2013, passando a ter termo final em 13/01/2014, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obras/serviços de engenharia para reforma do Pronto Atendimento Municipal, situado à Rua Rio Grande do Norte, esquina com Rua Santa Catarina, nº 400, Bairro Edna.Fundamento Legal: art. 65, inciso I, "b" e § 1º e art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.**Partes: Município de Prata e Gama Construções – Maria Cláudia Alves Amaral Eireli.** Valor: R$208.991,31 (duzentos e oito mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). O valor contratual original passa de R$418.246,09 (quatrocentos e dezoito mil duzentos e quarenta e seis reais e nove centavos), para R$627.237,40 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).Data da assinatura: 30/09/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:7ABC8AF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL Nº. 0410/2012 - Pregão Presencial Nº. 0033/2012. Objeto: realização de acréscimos no objeto do contrato originalmente firmado. Valor Global: passa de R$ 20.540,04 (vinte mil quinhentos e quarenta reais e quatro centavos) para R$20.759,04 (vinte mil setecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). Contrato N.º CL-020/2013. Contratado: Emiraldo Alves Diniz - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.568.241/0001-06 com sede na Rodovia MG 425 – Km 01, n° 01 – Área Rural, Caratinga/Minas Gerais. CEP: 35.300-970.

Rio Doce, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:3BDD8C92

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL Nº. 0409/2012 - Pregão Presencial Nº. 0032/2012. Objeto: realização de acréscimos no objeto do contrato originalmente firmado. Valor Global: passa de R$ 17.680,12 (dezessete mil seiscentos e oitenta reais e doze centavos) para R$ 19.289,32 (dezenove mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos). Contrato N.º CL-016/2013. Contratado: Emiraldo Alves Diniz - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.568.241/0001-06 com sede na Rodovia MG 425 – Km 01, n° 01 – Área Rural, Caratinga/Minas Gerais. CEP: 35.300-970.

Rio Doce, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:0439DF37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL Nº. 0410/2012 - Pregão Presencial Nº. 0033/2012. Objeto: realização de acréscimos no objeto do contrato originalmente firmado. Valor Global: passa de R$ 8.905,84 (oito mil novecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R$9.000,34 (nove mil reais e trinta e quatro centavos). Contrato N.º CL-021/2013. Contratado: Poupy Distribuidora Comercial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.253.043/0003-40 com sede na Rodovia MG 120 – Km 09, n° 0 – S/N - Área Rural, Ponte Nova/Minas Gerais. CEP: 35.430-375.

Rio Doce, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:50A7F448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público extrato 2º termo aditivo PAL 057/2012 Tomada de Preços 025/2012. Objeto Contrato: construção de uma academia de saúde na modalidade ampliada.Objeto Termo aditivo: Realinhamento de valores. Empresa G & B LTDA. Em decorrencia do aditivo o valor contratado passará de R$ 191.066,70(cento e noventa e um mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) para R$ 203.274,13(duzentos e tres mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

Rio Paranaiba, 03 de outubro de 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:46DAAE6A

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público extrato 2º termo aditivo PAL 005/2013 Tomada de Preços 004/2013. Objeto Contrato: construção de unidade escolar de educação infantil, incluindo material e mão de obra conforme projeto e material descritivo definidos pela prefeitura de Rio Paranaíba e recursos Pró- infância MEC/FNDE.Objeto Termo aditivo: Realinhamento de valores.Empresa G & B LTDA. Em decorrencia do aditivo o valor do contrato passará de R$ 699.921,10(seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e vinte e um reais e dez centavos para R$ 723.660,78(setecentos e vinte e tres mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).

Rio Paranaiba, 03 de outubro de 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B9BBE6E1

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público extrato 3º termo aditivo PAL 005/2013 Tomada de Preços 004/2013. Objeto Contrato: construção de unidade escolar de educação infantil, incluindo material e mão de obra conforme projeto e material descritivo definidos pela prefeitura de Rio Paranaíba e recursos Pró- infância MEC/FNDE. Empresa G & B LTDA .Objeto Termo aditivo: adaptação qualitativa para melhor cumprimento do objeto do contrato, qual seja, adaptação do projeto**.** Para adequação do projeto será acrescido o item 3.1.3 valor R$ 26.448,85(vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Rio Paranaiba, 08 de outubro de 2013.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:9D1A2583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 077/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras
02.03.15.452.0040.2057.3.3.9.0.36.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR$ 987,00
SUB-TOTAL: . .987,00R$
02.005-Secretaria Municipal de Educacao
02.05.12.365.0026.2030.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 216,50
SUB-TOTAL: . .216,50R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 7.307,79
02.08.10.303.0063.2089.3.3.9.0.32.00.00.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitR$ 650,00
SUB-TOTAL: . 7.957,79R$
TOTAL GERAL: . 9.161,29R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:
02.003-Secretaria Municipal de Servicos e Obras

02.03.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 3.583,57
02.03.15.452.0056.3041.4.4.9.0.51.00.00.00Obras e InstalaçõesR$ 3.171,57
SUB-TOTAL: . 6.755,14R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 2.406,15
SUB-TOTAL: . 2.406,15R$
TOTAL GERAL: . 9.161,29R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 24 de Outubro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:031FD467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA Nº. 02/2013

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto no art. 134 da Lei Municipal nº 1.106/2000,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar designada pela Portaria nº 01, de 19 de setembro de 2013, em face do requerimento apresentado pelo Presidente da Comissão.

Dê-se ciência. Publique-se.

Santa Bárbara, 24 de outubro de 2013.

MARCILIO GERALDO ALBERTO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:EEF5BFCC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 058/2013

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora ADRIANA CRISTINA FELISBERTO MESSIAS, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - Fica designada a servidora ANDREA LORENZATTO BECHO TORRES, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 3º - Os servidores designados cumprirão jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 14 de outubro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F7E30F8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a republicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº 074/2013/Dispensa 034/2013: Contratante - MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73 e Contratado OSCARINA APARECIDA DE ASSIS, pessoa física, residente a Rua Dr. Antonio Soares, nº 52, centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº: 768374597-91. OBJETO: Contratação de serviços de instrutora de curso de corte e costura para os usuários do CRASS. VALOR: R$6.080,00 (seis mil e oitenta reais).

Santa Margarida, 01 de abril de 2.013.

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:438AB037

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 053/2013 – Pregão Presencial n.º 025/2013. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos pertencentes à frota municipal. Abertura dia: 07/11/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com.

Santo Antonio do Itambé, 24 de outubro de 2013.

RONALDO FLOR DE MAIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A4302C75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 060/2013 REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 060/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O SR. JOÃO BATISTA DA SILVA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,FAZENDA E PLANEJAMENTO O SR. JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE O SR. FRANCISCO DE ASSIS BORGES, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O SR. ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO,E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,LAZER E CULTURA,A SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 144/2013, PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N° 060,/2013, DESTINADA À "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, SENDO REFEIÇÃO A KILO E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO"** FORNECEDOR: CLEUZA DE SOUZA PESSOA ALVES 66111242687, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 45.100,00 (QUARENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 24 DE OUTUBRO DE 2013.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:0DE8F378

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 086/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 086/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2013, CONVITE 010/2013. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA RAZAO SOCIAL DA INCINERADORA ALTO PARANAÍBA LTDA-ME. NOVA RAZAO SOCIAL: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:E52BC737

LICITACAO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/148/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2013. TIPO: MAIOR OFERTA OU LANCE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, E EFETUAR OS DEPÓSITOS OU TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS PARA A CONTA INDICADA PARA CADA SERVIDOR CONSTANTE DA FOLHA DE PAGAMENTO**. DATA PARA CREDENCIAMENTO FICA MANTIDA PARA O DIA 04/11/2013 ÁS 08H45MIN (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/11/2013 ÁS 09H00MIN (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103 OU (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:8771CB64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-2013

A prefeitura Munic. de São João da Ponte - MG, torna publico a realização do Processo Licitatório 096/2013, Pregão Presencial 064-2013, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA EM DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.**Credenciamento dia: 06/11/2013 às 9:00 e Habilitação no mesmo dia a partir das 9:15. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações suituado na Praça Olimpio Campos, 128,. centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:1774A92E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065-2013

A prefeitura Munic. de São João da Ponte - MG, torna publico a realização do Processo Licitatório 097/2013, Pregão Presencial 065-2013, cujo objeto é**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS E LOCAIS PÚBLICOS.**Credenciamento dia: 06/11/2013 às 14:00 e Habilitação no mesmo dia a partir das 14:15. Maiores informações e consulta do edital, na Sl de Licitações situado na PraçaOlímpioCampos, 128, centro. e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:42542B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CP 09-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO / MG - Processo 0324/2013- Concorrência Pública 09/2013 - Objeto: Concessão para exploração comercial de pontos comerciais - BOXES, situados no Mercado Municipal de propriedade do Município de São Lourenço, em regime de Permissão de Uso Oneroso de Bem Público Municipal. Visita Técnica: Credenciamento até as 12h45min dos dias 27, 28 e 29/11/2013 e saída para visita as 13h00min do mesmo dia. Recebimento de envelopes dia 09/12/2013 às 13h. Abertura dos envelopes de documentação dia 09/12/2013 às 14h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br.

São Lourenço 25 de outubro de 2013.

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Solicitar o Edital através do email: janainadireito@hotmail.com, informando os dados da empresa (CNPJ e telefone).

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:E5F86BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 141/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de revogação. Pregão Presencial 141/2013, Processo: 2584/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica objetivando a locação de 160 metros de arquibancada, destinada ao desfile cívico de 25 de outubro, integrando as atividades do Departamento de Cultura, em caráter exclusivo para microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, mais especificadamente de seu art. 48, inciso I. **REVOGA-SE** com supedâneo no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para que evite prejuízos para a administração.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/mg

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:849B78F7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Retificação De Aditivo. Pregão Presencial Nº 009/13, Processo: 0132/2013- Objeto: Aquisição de suplementos nutricionais orais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. O presente instrumento corresponde a aditivo de aproximadamente 25% do item 02 – leite em pó fórmula infantil da ata de registro de preços respectiva. Contratada: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Valor do aditivo: R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, na figura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:D4FFDE96

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO CHAMAMENTO PUBLICO 08/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Administrativo, através de Chamamento Público nº 008/2013, Processo nº 02603/2013, Tipo "Credenciamento". Objeto: Contratação de pessoa jurídica para credenciamento de clínica especializada, para internação e tratamento de crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino toxicômanos, pelo período de 12 (doze) meses. Torna-se público que a Comissão Permanente de Licitações a partir da publicação, estará recebendo envelopes contendo documentação para credenciamento do objeto acima mencionado. O edital completo e as demais informações relativas ao presente Chamamento Público encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de outubro de 2013.

SIMONE APARECIDA BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:0B2FE52E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 098/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 098/2013, Presencial, Processo n.º 1448/2013 , Registro de Preços n.º 047/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de diversas tintas e materiais de pintura, destinados a manutenção de diversas Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada. A abertura será dia 13 de novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 24 de outubro de 2013.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:08259234

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 145 2013 - GÊNEROS ALIMENTICIOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 145/2013, Presencial, Processo n.º 2713/2013 , Registro de Preços n.º 073/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. A abertura será dia 07 de novembro de 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 15 de outubro e 2013.

WELINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FD72E1DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 002/2013

Processo de Tomada de Preço No. 002/2013. Objeto: Contratação de Reforma de Unidade Básica de Saúde – Recurso Ministério da Saúde. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural na cidade de Sem Peixe / MG. Valor Global: R$ 147.917,53 (cento e quarenta e sete mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Sem Peixe, 23 de outubro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:515065CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 01 - O MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS/MG

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público a retificação do edital Pregão Nº 050/2013 Processo nº091/2013, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG, com abertura prevista para às 09:00hs do dia 05/11/2013. Informações no tel: 38 – 3547-1222 ou email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas 24/10/2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Pref. Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5D72BF25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2013- PREGÃO 005/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em observância aos dispositivos da Lei 10.520/2002, Lei n° 8.666/93 **HOMOLOGA**, para que produza os efeitos legais, o julgamento do processo de licitação (Pregão n° 005/2.013) exarado na Ata, datada de 07 de outubro de 2.013 pela Pregoeira responsável e nas propostas das empresas, tendo como licitantes vencedoras as empresas abaixo relacionadas:
CARVALHO E FIGUEIREDO INFORMATICA LTDA - ME-R$26.290,00
DYKULEYO PAPELARIA LTDA-ME-R$ 748,50,
IVONE PEREIRA DE OLIVEIRA-ME-R$ 1.863,00
JR COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA-R$ 13.380,00
LOGOS PAPELARIA LTDA - EPP-R$ 227,38
MINAS INFORMATICA LTDA ME-R$ 18.708,00
Os demais dados, tais como CNPJ/MF, a Inscrição Estadual e os endereços são os constantes da respectiva proposta para aquisição de equipamento e supremento de informática de ótima qualidade para continuação dos trabalhos da Câmara Municipal de Três Corações, conforme descrito no edital deste pregão, atribuindo àquelas empresas o direito de contratar com a Câmara Municipal de Três Corações-MG.

Três Corações-MG, 24 de Outubro de 2.013.

ALTAIR GUSTAVO ROCHA NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:4B6DE4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 123/2013 – PROCESSO N.º 1672/2013

Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, em Veículos de no mínimo 15 (quinze) lugares. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Trans Pontas Transportes Rodoviário Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.217.962/0001-86, valor total estimado registrado R$ 237.185,20 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 23/10/2013 a 23/10/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D2CA2615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
2ª CHAMADA CARTA CONVITE 06/2013

ATO DE REPETIÇÃO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO - 2ª CHAMADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.° 006/2013
MODALIDADE CARTA CONVITE
Fundamentação:

Preceitua a Lei:
O artigo 22 §3º combinado com §7º, preceitua da necessidade da existência de 03 (três) fornecedores licitantes e presentes na modalidade de Convite.

Motivo da segunda Chamada:

Considerando a inexistência do numero mínimo de 03 (três) fornecedores existente e exigido para atender ao processo licitatório.
Considerando o comparecimento de licitantes em numero inferior ao mínimo legal exigido no processo licitatório.
Considerando que no horário do recebimento e da abertura dos envelopes, constatou a existência dos envelopes de apenas um (01) licitante;
Considerando que estaríamos reduzindo a competitividade o que resultaria em descriminação ofensiva ao princípio da igualdade.
Considerando por cautela que após a segunda convocação poderemos atender ao processo licitatório com apenas um fornecedor licitante, desde que os mesmo atenda a qualificação reclamada pelo convite se dispuser a cumprir todas as condições estabelecidas no ato convocatório para execução do objeto.

RESOLVE:

Reconvocar para o dia 29 de outubro de 2013 nos mesmos horários citados no edital os licitantes existentes para segunda chamada do processo licitatório acima mencionado fundamentando tal ato no art. 22 §3º combinado com §7º da Lei 8666/93, quanto ao numero dos fornecedores presentes no ato de entrega e abertura dos envelopes.

Tupaciguara/MG, 24 de outubro de 2013.

ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:139FE518

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG
RESOLUÇÃO Nº 04/2013

"DISPÕE SOBRE O DETALHAMENTO E PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014".

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2014, é estimado em R$966.000,00 (Novecentos e sessenta e seis mil reais), conforme demonstrativos constantes dos quadros anexos, que é parte integrante deste Projeto de Resolução.

Art. 2º - As despesas da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, para o exercício financeiro de 2014, fixada segundo a discriminação dos anexos que integram e acompanham o presente Projeto de Resolução.

Art. 3º - Aplicam-se à Administração Financeira da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, as disposições da Lei do Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e, bem assim os dispositivos da Lei do Orçamento Anual do Município de Veríssimo para 2014.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Projeto de Resolução depois de aprovado, transformará em Resolução e entrará em vigor na data de 1º (primeiro) de janeiro de 2014, obedecida a anterioridade de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 03 de outubro de 2013.

VEREADOR GEOVANE OLIVEIRA SOARES
Presidente

VEREADOR DIONÍSIO CARDETE CUSTÓDIO
Vice-Presidente

VEREADOR ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ
1º Secretário

VEREADOR CLEITON JOSÉ PEREIRA
2º Secretário

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:5A2D5EAF

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2013

PROCESSO Nº 054/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 038/2013. OBJETO: A contratação de serviços médicos em realização de exames de ultrassonografias diversas para atendimento a comunidade de Veríssimo/MG, que deverão ser executados de forma parcelada, conforme agendamento via Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I desse edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: Centro de Diagnostico por Imagem do Triangulo Mineiro Ltda. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2013. VALOR DO CONTRATO: é de R$ 13.250,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais).

Veríssimo MG, 21 de outubro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:3A3578EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 421 /2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e contém outras disposições.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos e fontes a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma do anexo consolidada que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano de 2014 conforme estabelecido no art. 2º da Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2014, estão inclusas no anexo consolidado que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou projeto de lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.
Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, junto com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, anualmente, a partir de 2015, relatório do serviço de Controle Interno da Prefeitura, avaliando os resultados da implantação deste plano.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2014.

Veríssimo, 23 de outubro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:75B0CEB5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº420/2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências.

O Povo do Município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PREMILINARES

Art. 1º - A elaboração do Orçamento para o exercício de 2014 abrangerá os poderes Legislativo e Executivo.

Art. 2º - O projeto de lei orçamentária anual será elaborado com a observância das diretrizes fixadas nesta Lei, dos parágrafos 5º, 6º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O Orçamento para 2014 conterá as prioridades da administração municipal definidas no Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O Orçamento Público apresentará a programação a ser implementada mediante a expectativa de arrecadação de tributos e outras receitas e a realização de despesas na forma e com o conteúdo programático pela legislação vigente.

Art. 5º - A receita pública será estimada de forma criteriosa e realista, nos termos preconizados pelo artigo 12 e parágrafos da *LC nº 101/00*, considerando os seguintes fatores:

a) comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2013,

b) índice de participação na distribuição do ICMS, fixado para 2014;

c) alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31 de dezembro de 2013;

d) projeção da taxa de crescimento econômico para o ano 2014;

e) índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2013 com análise da conjuntura econômica e política do país;

f) ação fiscal a ser desenvolvida durante o exercício de 2014, conforme programação estabelecida;

g) outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação, no ano de 2014, desde que devidamente embasados.

Art. 6º - A programação da despesa pública será realizada por meio de um processo de coordenação e operacionalização capaz de:

a) assegurar a realização das prioridades de governo definidas com um amplo processo de participação popular, na forma preconizada pelo artigo 48 da *LC nº 101/00*;

b) assegurar a participação de todos os órgãos da Administração no processo de discussão e elaboração do Orçamento;

c) disseminar os conceitos e as técnicas, previstas na legislação vigente, de modo a tornar seguro que a programação contemplará as ações de intervenção e transformação da realidade, de acordo com as prioridades de governo;

d) garantir que o processo de elaboração do Orçamento seja compatível com o Plano Plurianual e assegure os princípios de transparência e normas de gestão fiscal.

Art. 7º - Será constituída Reserva de Contingência correspondente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líqüida.

Art. 8º - Até o dia 30 de julho de 2013, o Poder Executivo, por meio de sua Estrutura de Finanças, deverá fornecer a todos os órgãos da Municipalidade, envolvendo também a Câmara Municipal, toda a instrução técnica, inclusive formulários padronizados e parâmetros orçamentários estabelecidos com base no potencial de arrecadação previsto para o ano de 2014.

Art. 9º - Todos os órgãos, fundos e demais entidades da administração direta do Município deverão formalizar os seus respectivos programas de trabalho de acordo com os preceitos constantes da *Lei Federal nº 4320/64*, da *LC nº 101/00* e desta Lei.

Parágrafo único - As programações elaboradas nos termos deste artigo deverão ser entregues no Setor Contábil da Prefeitura até o dia 30 de agosto de 2013 para análise, compatibilização e consolidação do Orçamento.

Art. 10 - As autarquias, fundações e empresas, que vierem a ser criadas, somente receberão recursos do Tesouro Municipal mediante apresentação de justificativa circunstanciada e com autorização legislativa.

Art. 11 - Com vistas ao cumprimento do disposto no artigo 16 da *LC nº 101/00*, considera-se despesa irrelevante aquela com valor até R$ 700,00 (setecentos reais).

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 12 - O Orçamento para 2014, a ser apresentado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, obedecerá às seguintes diretrizes especiais:

a) equilibrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas durante a execução orçamentária de 2014;

b) prioridade das obras em execução sobre os novos projetos:

c) prioridade das despesas com pagamento de pessoal e seus reflexos e com a contrapartida do financiamento de investimentos sobre as despesas decorrentes de ações de expansão de serviços públicos, com exceção daqueles relacionados às áreas de saúde e educação, respeitando-se os limites legalmente estabelecidos, especialmente aqueles fixados pela *LC nº 101/00;*

d) integração com as ações de desenvolvimento regional;

e) as programações constantes do Anexo II desta Lei terão prioridade especial.

§ 1º - As ações de saneamento básico, quando não for possível a sua realização de forma integrada à rede geral instalada no Município, deverão abranger, no mínimo, a instalação e sistemas condominiais, mesmo que não interligados.

§ 2º - Os projetos habitacionais, quando não contarem com os recursos obtidos por financiamentos subsidiados, deverão ser realizados, preferencialmente, com a participação das comunidades a serem beneficiadas por eles, cabendo ao Poder Público o fornecimento de recursos necessários à aquisição dos materiais, equipamentos e assistência técnica e, à comunidade, o fornecimento da mão-de-obra necessária.

§ 3º - As áreas habitacionais ainda não beneficiadas com o adequado ordenamento urbano e da infraestrutura viária deverão contar, no mínimo, com a constante manutenção das áreas já existentes, por meio de desobstruções, limpeza e cascalhamento, de forma a evitar, ao máximo, a erosão, o deslize de áreas elevadas e a inutilização dos traçados viários já desenvolvidos anteriormente.

§ 4º - Contará com programações orçamentárias para atender os compromissos da Prefeitura junto ao INSS, precatórios judiciais, bem como da dívida fundada interna relacionada com a contratação de empréstimos e/ou financiamentos, principalmente com o BDMG, através do Programa “Novo Somma”.

CAPÍTULO IV
DAS METAS FISCAIS

Art. 13 - A despesa total com o pessoal poderá ser acrescida em até *10%* (dez por cento) sobre o montante verificado no exercício de 2013, desde que não ultrapasse o limite fixado pela L*C nº 101/00*.

Art. 14 - As operações de crédito deverão ter autorização legislativa, obedecer aos limites e procedimentos estabelecidos pela Resolução do Senado Federal em vigor, não podendo ser superior ao montante das despesas de capital.

Art. 15 - Os programas financiados com recursos do orçamento deverão ser avaliados mensalmente e ser objeto de incorporação clara de seus custos.

Art. 16 - A dívida consolidada obedecerá aos limites fixados pelo Senado.

Parágrafo único - Os precatórios judiciais não pagos e já inclusos no orçamento em execução integrarão o total da dívida consolidada para apuração do limite referido no *caput*.

Art. 17 - A transferência de recursos a entidades públicas e privadas deverá atender ao disposto nos artigos 25,26 e 27 da *LC nº 101/00*.

Parágrafo único – No caso de existir dotação orçamentária específica, poderá ocorrer repasse de recursos a entidades públicas e/ou privadas, que atuam na área social, após solicitação, posterior deliberação do Conselho Municipal a que estiver afeto, através de convênio.

Art. 18 - Na hipótese de a arrecadação não ter o comportamento esperado, será estabelecida uma Quota de Regularização – *QR* –, mecanismo gerencial destinado a tornar indisponíveis determinadas dotações orçamentárias ou parte delas.

Art. 19 - O sistema de avaliação e controle de custos terá como objetivo auxiliar no gerenciamento dos gastos e oferecer informações para a tomada de decisões da administração.

Art. 20 - O Anexo IV – Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei, deverá conter:

a) metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receita, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes;

b) avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;

c) demonstrativo das metas anuais instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d) evolução do patrimônio líqüido, também nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recurso obtidos com a alienação de ativos;

e) demonstrativo da estimativa e compensação da renuncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, se for o caso.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÔES FINAIS

Art. 21 - A área de Gestão de Materiais, responsável pela elaboração de todas as etapas dos processos licitatórios, bem como pela armazenagem dos bens adquiridos, deverá se valer de sistemas, métodos e procedimentos administrativos que assegurem otimizar a aplicação dos recursos públicos.

Art. 22 - A área de Controle Interno deverá atuar na análise e verificação dos procedimentos relativos ao processamento da receita e da despesa públicas, identificando as imperfeições de natureza organizacional, funcional ou legal e recomendado medidas de caráter preventivo e corretivo, visando à correta aplicação dos recursos públicos.

Art. 23 - É vedada a vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou a qualquer despesa, ressalvadas aquelas previstas na Constituição Federal, especialmente a destinação de recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino, para a saúde e para a prestação de garantia às operações de crédito, inclusive por antecipação de receita.

Art. 24 - As alterações tributárias a serem propostas pelo Poder Executivo, para vigorarem a partir de 2014, deverão objetivar principalmente:

a) ajustar a legislação tributária aos novos ditames impostos pela LC nº *101/00;*

b) adequar a tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto da economia nacional;

c) dar continuidade ao processo de modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

d) revisar os valores das taxas, objetivando a sua constante adequação aos custos reais dos serviços;

e) corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente;

f) consolidar toda a legislação tributária do Município.

Art. 25 - Os reajustes de salários e vencimentos, inclusive vantagens de qualquer espécie, não poderão ser concedidos sem que haja recurso orçamentário suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e dos acréscimos delas decorrentes, obedecido o limite fixado pela *LC nº 101/00.*

Parágrafo único: Serão alocados no Orçamento Programa de 2014, recursos para atender a vantagem criada com a aprovação da lei Municipal nº 372/2010.

Art. 26 - Qualquer projeto de lei que objetive conceder ou ampliar isenção, incentivos ou benefícios de qualquer natureza tributária e financeira, gerando efeitos sobre a receita estimada para o orçamento de 2014, somente poderá ser apreciado caso se revista de elevado alcance social e de interesse público justificado, e tenha previsão de compensação de modo a não comprometer os objetivos fixados no Anexo de Metas Fiscais integrante desta Lei.

Art. 27 - As emendas ao projeto de lei orçamentária ou de créditos adicionais observarão o disposto no artigo 165 e nos §3º e §4º do artigo 166 da Constituição Federal e somente poderão ser aprovadas quando:

a) forem compatíveis com o Plano Plurianual;

b) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de dotações, excluídos os que incidem sobre:
· dotação para pessoal e seus encargos;
· serviços da dívida;
· dotação destinada ao atendimento de precatórios judiciais;

Art. 28 - O Poder Executivo poderá, no exercício 2014, abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1% (um por cento) dos valores da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária.

Art. 29 – Rejeitado.

Art. 30 - Fazem parte integrante desta Lei os Anexos III, IV-A, IV-B, IV-C, IV-D e o Anexo de Riscos Fiscais, em que estão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e indicadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Art. 31 - O Poder Executivo disciplinará, por meio de Decreto, a execução orçamentária de 2014 no prazo máximo de 15 (quinze) dias

contados da publicação da Lei Orçamentária de 2014, obedecidas às diretrizes orçamentárias fixadas na presente Lei e em consonância com os dispositivos da *LC nº 101/00*.

Art. 32 - São partes integrantes desta Lei, ainda, os Anexos I - Estrutura Orçamentária e Anexo II – Programas de Governo.

Art. 33 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Veríssimo, 23 de outubro de 2013

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I
Estrutura Orçamentária

LDO-2014

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	01-01	Câmara Municipal de Veríssimo
02	02-01	Gabinete do Prefeito
02	02-02	Departamento de Administração
02	02-03	Departamento Contábil e Financeiro
02	02-04	Departamento de Obras
02	02-05	Depto de Educação, Cultura e Turismo
02	02-06	FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
02	02-07	Departamento de Saúde
02	02-08	Fundo Municipal de Saúde
02	02-09	Departamento de Assistência Social
02	02-10	Fundo Municipal de Assistência Social
02	02-11	Departamento de Meio Ambiente
Denominação dos Órgãos 01 – Legislativo 02 – Executivo		

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:2B38364C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXI II - LEI Nº420/2013

ANEXO II
Programas de Governo
LDO/2014

Códigos	Especificações
0001	Processo Legislativo
0014	Defesa do Interesse Público
0020	Supervisão e Coordenação Superior
0021	Serviços Administrativos em Geral
0032	Controle Geral da Administração
0033	Serviço da Dívida Interna
0036	Participação Comunitária
0038	Assistência de Finanças
0094	Mercadorias e Serviços
0112	Promoção Agrária
0113	Assistência Ambiental
0174	Policiamento Civil
0175	Policiamento Militar
0185	Creche
0188	Ensino Regular
0190	Educação Pré-Escolar
0195	Transporte Escolar
0200	Ensino Especial
0201	Fundeb
0202	Ensino Especial
0203	Acertando o Passo
0205	Ensino de Graduação
0223	Desporto de Recreação
0224	Desporto Amador
0228	Parques Recreativos e Desportivos
0246	Patrimônio Histórico e Artísticos
0247	Difusão Cultural
0248	Patrimônio Cultural
0316	Habitações Urbanas
0317	Habitações Rurais
0325	Limpeza Pública
0326	Serviços Funerários
0327	Iluminação Pública
0328	Parques e Jardins
0421	SUS Municipal
0422	Saúde da Família
0423	Consórcio de Saúde
0427	Alimentação Escolar
0430	Inspeção Municipal
0431	Assistência Epidemiológica
0433	Assistência Farmacêutica
0434	Assistência técnica/participativa
0447	Abastecimento d'água
0448	Saneamento Geral
0449	Sistemas de Esgotos
0483	Atendimento à criança e ao adolescente
0485	Amparo ao Idoso
0486	Atendimento Social Geral
0487	Atendimento Comunitário
0495	Previdência Social a Inativos e Pensionistas
0496	Previdência Social a Segurados
0531	Estradas Vicinais
0575	Vias Urbanas

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:81E5FEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 cadeira de rodas em atendimento a secretaria municipal de saúde, será realizada no dia 12/11/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1F3A84D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 226/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de dietas especiais - formulas infantis - modulos e suplementos - dietas enterais, insumos em atendimento a secretaria municipal de saude, será realizada no dia 19/11/2013 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:23F6B920

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de uniformes tecidos e aviamentos em atendimento a secretaria municipal de educação, será realizada no dia 19/11/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:09C03AB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2013 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a data da abertura do processo acima referido, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição e serviços de instalação de equipamentos de audio e video para a praça de esportes e cultura- pec-modelo 3.000m², situado na rua 02, s/n, bairro jardim paraiso, conforme normas estabelecidas pelo governo federal e termo de compromisso de contrato de recurso da ogu de nº0363.376-9/2012 local cine teatro da pec, será realizada no dia 20/11/2013 às 09:30 horas. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

Publicado por:
Luciana Rodrigues dos Santos
Código Identificador:19228EA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO LEI 421/2013

PLANO PLURIANUAL - PPA – 2014-2017

ORD	ORGÃO 1ª CÂMARA 2ª PREF.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL /PROG	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	FONTE				METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
01	1	01031001-2.0001	Funcionamento do Corpo Legislativo.**Ação**: Manter regularmente o funcionamento do Corpo Legislativo Verissimense dentro do princípio constitucional	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	678,0	712,0	748,0	785,0
02	1	010310001-2.0002	Manutenção das despesas da Resolução n.º 001/2009. **Ação**: Cumprir o que foi estabelecido na Resolução n.º 001/2009	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	1,0	1,0	1,0	1,0
03	1	010310021-2.0003	Legislação Cont. da Administração da Câmara. **Ação**: Manter o pleno funcionamento dos serviços de apoio administrativo da Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	227,0	238,0	249,0	262,0
04	1	010310021-2.0004	Ampliação e reforma da sede própria do Legislativo. **Ação**: Atender as necessidades de ampliação e equipamentação da Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	94	93	95	96	67,0	71,0	74,0	78,0
05	1	010310021-2.0005	Convênios e contratos de repasses no Legislativo. **Ação**: Atender o estabelecido em contratos de repasses a serem procedidos na Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	97	97	97	95	2.0	3,0	4,0	5,0
06	1	010310021-2.0006	Divulgação de interesse público oficial. **Ação**: Atender os serviços de divulgação dos atos do Legislativo Municipal	0000	0000	0000	0000	100	100	100	100	4,0	5,0	6,0	7,0
07	2	041220020-2.0001	Funcionamento do Gabinete do Prefeito. **Ação** Suporte necessário à operacionalização dos serviços inerentes ao Gabinete do Prefeito	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	1.307,0	1.372,0	1.441,0	1.513,0
08	2	041250021-2.0002	Funcionamento da Balança Eletrônica. **Ação** Manter em pleno funcionamento os serviços operacionais da balança instalada para atender os produtores do município	0000	0000	0000	0000	78	78	80	81	53,0	56,0	59,0	62,0
09	2	061810172-2.0003	Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Ação** Cooperação com o Estado para o funcionamento de serviços de interesse da comunidade verissimense	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	36,0	38,0	41,0	44,0
10	2	061810172-2.0004	Convênio com o Comando da Polícia Militar de Minas Gerais. **Ação** Cooperação com o Estado para o funcionamento da fração da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	34,0	38,0	42,0	46,0
11	2	133930247-2.0005	Promoção de eventos populares. **Ação** Alocar recursos para realização do Carnaval Popular, Festa do Peão, Aniversário da cidade, Reveion e Abolição da Escravatura. (Treze de Maio)	0000	0000	0000	0000	85	85	85	850	180,0	190,0	199,0	209,0
12	2	206060112-2.0006	Convênio com a EMATER/MG **Ação** Atender a contrapartida relacionada com o funcionamento do escritório da EMATER/MG em Veríssimo	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	70,0	77,0	85,0	93,0
13	2	278130223-1.0001	Construção da Vila Olímpica **Ação** Alocar recursos no orçamento para a implantação de infra-estrutura desportiva no município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	95 95	100 100	50,0 50,0	55,0 55,0	75,0 75,0	80,0 80,0
14	2	206010021-2.0007	Funcionamento da horta comunitária **Ação** Atividade relacionada ao funcionamento da horta comunitária	0000	0000	0000	0000	95	97	94	98	43,0	45,0	49,0	54,0
15	2	206060112-2.0007	Funcionamento da patrulha agrícola **Ação** Funcionamento regular da patrulha agrícola adquirida mediante repasse do MAPA/PRODESA, que atende os produtores do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	98 80	98 80	98 85	98 90	180,0 200,0	190,0 200,0	100,0 100,0	110,0 100,0
16	2	288460486-2.0008	Convênio com a AMVALE **Ação** Cumprir os repasses duodecimais em vista do Convênio firmado com a Associação dos Municípios do Vale do Rio Grande	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	50,0	55,0	62,0	70,0
17	2	041220021-20009.	Funcionamento do Depto de Administração **Ação** Atender todas demandas necessárias ao pleno funcionamento do Dpto de Administração.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	600,0	630,0	662,0	695,0

18	2	041220094-2.0010	Funcionamento dos serviços de compras e licitação da Prefeitura. **Ação** Atender as despesas necessárias ao pleno funcionamento da estrutura de apoio dos serviços de compra e licitação	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	300,0	315,0	332,0	350,0
19	2	041230036-2.0011	Funcionamento do Dpto de Fazenda, Receita e Contabilidade **Ação** Alocar recursos para a operacionalização dos serviços financeiros da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	364,0	381,0	401,0	421,0
20	2	041240032-2.0012	Funcionamento do serviço de Controle Interno. **Ação** Atender as despesas necessárias ao pleno funcionamento do serviço de controle interno da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	490,0	508,0	534,0	561,0
21	2	092720495-2.0013	Pagamento a Inativos e Pensionistas. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para o pagamento de beneficiários previdenciários do Tesouro Municipal	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	255,0	267,0	281,0	295,0
22	2	092720496-2.0014	Contribuição ao PASEP **Ação** Atender ao compromisso legal de contribuição para formação do patrimônio do servidor público	0000	0000	0000	0000	99	99	99	99	145,0	152,0	160,0	168,0
23	2	284830033-2.0015	Atividade relacionada com o pagamento das obrigações da dívida fundada interna. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender ao pagamento de juros, amortização e demais acréscimos legais com a dívida fundada interna assumida	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	488,0	512,0	500,0	450,0
24	2	154510575-2.0016	Funcionamento do Depto de Obras **Ação** Atender as demandas relacionadas com a operacionalização dos serviços de apoio do ao Departamento de Obras.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	135,0	142,0	149,0	157,0
25	2	154510575-1.0002	Obras de infraestrutura urbana. **Ação** Investimentos em obras urbanas com a implantação/ampliação/restauração de pavimento, meios-fios, sarjetas e passeios no perímetro urbano	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	85 85	85 85	85 85	85 85	40,0 100,0	40,0 100,0	40,0 100,0	40,0 100,0
26	2	154520325-2.0017	Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública. **Ação** Atender os gastos inerentes a operacionalização dos serviços de limpeza da cidade	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	429,0	451,0	473,0	497,0
27	2	154520326-2.0018	Funcionamento dos Serviços de Cemitério e Velório do Município. **Ação** Alocar recursos para o pleno funcionamento dos serviços funerários de responsabilidade da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	50,0	53,0	56,0	59,0
28	2	154520326-2.0019	Operacionalização dos serviços de iluminação pública do município. **Ação** Dotar o município dos recursos necessários ao pleno funcionamento dos serviços de iluminação do município	0017 0000	0017 0000	0017 0000	0017 0000	98 98	98 98	98 98	98 98	200,0 202,0	220,0 223,0	242,0 246,0	266,0 270,0
29	2	154520328-1.0003	Construção de Praças, Parques e Jardins. **Açao** Implantar no município equipamentos de lazer visando o bem estar da população.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	95 95	95 95	95 95	95 95	30,0 100,0	35,0 100,0	45,0 150,0	50,0 180,0
30	2	154530328-2.0010	Manutenção de praças, parques e jardins. **Ação** Atender a demanda dos serviços operacionais de praças, parques e jardins do município.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	78,0	82,0	86,0	90,0
31	2	154520532-2.0021	Manutenção dos serviços da rodoviária. **Ação** Atender a demanda dos serviços necessários à conservação e funcionamento da rodoviária.	0000	0000	0000	0000	99	99	99	99	11,0	12,0	14,0	17,0
32	2	164820316-1.0004	Implantação de moradias urbanas. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para a construção de moradias urbanas, com a participação da União e do Estado.	0000 0024	0000 024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 50,0	60,0 60,0	68,0 68,0	80,0 80,0
33	2	16480317-1.0005	Implantação de moradias rurais. **Ação** Alocar recursos no orçamento do Executivo visando a implantação de moradias rurais, com a participação de recursos intergovernamentais	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	20,0 50,0	30,0 50,0	45,0 50,0	50,0 50,0
34	2	175120448-1.0006	Implantação do aterro sanitário controlado. **Ação** Atender a legislação ambiental, alocando recursos no orçamento municipal para a implantação do aterro sanitário controlado.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	80 80	80 80	80 80	80 80	50,0 50,0	53,0 53,0	55,0 55,0	60,0 60,0
35	2	175120448-1.0007	Implantação de galerias de águas pluviais. **Ação** Atender as necessidades de implantação de galerias de águas pluviais, dando às águas de chuva o seu destino correto.	0000	0000	0000	0000	80	80	80	80	50,0	53,0	55,0	60,0
36	2	175120448-2.0022	Destinação dos resíduos sólidos produzidos no município. **Ação** Despesas com a locomoção dos resíduos sólidos do município a aterro sanitário controlado de outro município, dentro do Convênio Intermunicipal, através da AMVALE	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	120,0	126,0	133,0	139,0
37	2	175120449-1.0008	Implantação e/ou ampliação de rede de esgotos sanitários. **Ação** Investimentos em obras de rede de esgotos sanitários.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	80 80	80 80	80 80	80 80	50,0 50,0	55,0 55,0	61,0 61,0	67,0 67,0
38	2	175120449-1.0009	Implantação da ETE **Ação** Atender despesas necessárias à complementação das obras da ETE do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 50,0	55,0 55,0	61,0 61,0	67,0 67,0
39	2	175120449-2.0023	Operacionalização da ETE **Ação** Dotar o município dos recursos necessários ao funcionamento da ETE dentro das exigências da legislação ambiental	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	150,0	165,0	180,0	200,0
40	2	175120447-1.0010	Participação em obras de implantação	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	50,0	55,0	61,0	67,0

			de rede de água. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal visando a implantação de rede de água no interesse público, através da COPASA	0024	0024	0024	0024	90	90	90	90	50,0	55,0	61,0	67,0
41	2	206020212-2.0024	Funcionamento do Parque de Exposições **Ação** Atender a demanda necessária ao pleno funcionamento dos serviços operacionais do Parque de Exposições.	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	50,0	55,0	61,0	67,0
42	2	267820531-2.0025	Funcionamento dos serviços de estradas vicinais do município. **Ação** Dotar os serviços operacionais das estradas de responsabilidade da Prefeitura dos recursos essenciais necessários.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	500,0	550,0	562,0	600,0
43	2	267820531-1.0011	Investimentos para a infraestrutura vicinal do município **Ação** Alocar recursos do município e intergovernamentais visando a realização de obras e equipamentação nas estradas vicinais do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	95 95	95 95	95 95	95 95	50,0 150,0	55,0 160,0	60,0 175,0	65,0 190,0
44	2	101220427-2.0026	Aplicação de recursos próprios na merenda escolar. **Ação** Alocação de recursos próprios visando o pleno atendimento da demanda existente na alimentação escolar da rede municipal.	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	42,0	46,0	53,0	60,0
45	2	101220427-2.0027	Aplicação de recursos do PNAE/FNDE na merenda escolar. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender os gastos com a merenda escolar tendo como fonte de custeio os repasses fundo a fundo que serão repassados pelo FNDE	0044	0044	0044	0044	98	98	98	98	50,0	55,0	62,0	70,0
46	2	121220021-2.0028	Funcionamento do setor administrativo do Dpto de Educação. **Ação** Atender a demanda de serviços necessários ao pleno funcionamento dos serviços administrativos do Departamento de Educação.	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	320,0	336,0	353,0	370,0
47	2	121220188-2.0029	Aplicação de recursos intergovernamentais em atividades do Ensino Básico. **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender as despesas que serão custeadas com fontes fundo a fundo e/ou convênios, sendo:QESE, PDDE, PNATE, SEE/MG-TE	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	98 98 98 98	98 98 98 98	98 98 98 98	98 98 98 98	80,0 8,0 50,0 30,0	85,0 10,0 55,0 35,0	93,0 12,0 60,0 40,0	98,0 14,0 65,0 47,0
48	2	121220188-1.0012	Aplicação de recursos intergovernamentais em investimentos do Ensino Básico **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal para acobertar investimentos no setor educacional do município	0001 0022	0001 0022	0001 0022	0001 0022	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 200,0	50,0 200,0	60,0 100,0	70,0 100,0
49	2	123610188-2.0030	Aplicação de recursos próprios no Ensino Fundamental/Básico **Ação** Fazer cumprir o preceito constitucional inerente à aplicabilidade de recursos próprios no ensino básico	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	120,0	126,0	140,0	152,0
50	2	1236101952-2.0031	Funcionamento do transporte escolar. **Ação** Alocar recursos próprios do município no transporte escolar de responsabilidade da Prefeitura	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	742,0	780,0	818,0	860,0
51	2	123650185-2.0032	Funcionamento dos serviços de creche do município. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender a demanda do serviço de creche de sua responsabilidade	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	261,0	280,0	295,0	320,0
52	2	123650190-2.0033	Funcionamento do Ensino Pré-Escolar. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender os gastos inerentes ao ensino pré-escolar	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	150,0	165,0	176,0	191,0
53	2	125730021-2.0034	Funcionamento do Telecentro. **Ação** Atender as despesas inerentes ao Centro de Treinamento em Tecnologia da Informação Municipal	0000	0010	0000	0000	98	98	98	98	73,0	80,0	85,0	92,0
54	2	133910246-2.0035	Atividade relacionada com o patrimônio histórico. **Ação** Alocação de recursos da Lei "Robin Hood" no Programa Patrimônio Histórico Cultural	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	70,0	80,0	86,0	95,0
55	2	133920246-2.0036	Funcionamento da Biblioteca Municipal **Ação** Alocar recursos necessários ao pleno funcionamento da biblioteca municipal	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	32,0	35,0	40,0	45,0
56	2	278120021-2.0037	Funcionamento do setor de apoio ao desporto municipal. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender as despesas inerentes ao desporto comunitário	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	150,0	165,0	179,0	190,0
57	2	121220201-2.0038	Aplicação de recursos do FUNDEB na administração da educação. **Ação** Alocar recursos do FUNDEB no orçamento da prefeitura possibilitando a aplicação em gastos administrativos da educação	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	30,0 20,0	35,0 25,0	40,0 35,0	44,0 39,0
58	2	123610188-2.0039	Aplicação de recursos do FUNDEB no ensino fundamental/básico. **Ação** Alocar os recursos necessários à aplicação dos repasses do FUNDEB no ensino básico.	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	840,0 360,0	882,0 378,0	926,0 397,0	972,0 417,0
59	2	123650190-2.0040	Aplicação de recursos do FUNDEB no ensino pré-escolar. **Ação** Alocar os recursos necessários à aplicação dos repasses do FUNDEB no ensino pré-escolar	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	110,0 40,0	116,0 42,0	122,0 44,0	128,0 47,0
60	2	101220021-2.0041	Funcionamento dos serviços administrativos do Dpto de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento da	0002	0002	0002	002	98	98	98	98	260,0	278,0	297,0	317,0

			Prefeitura para atender os gastos administrativos do Departamento de Saúde												
61	2	103010421-2.0042	Funcionamento do atendimento básico de saúde. **Ação** Alocar recursos próprios do município necessários ao atendimento básico dos serviços da saúde municipal	0002	0002	0002	0002	98	98	98	98	2.019,0	2.129,0	2.185,0	2.450,0
62	2	103010422-2.0042	Funcionamento do PACS e PSF **Ação** Alocar recursos próprios do município no orçamento municipal para atender a operacionalização do PACS e do PSF.	0002	0002	0002	0002	97	97	97	97	178,0	187,0	196,0	206,0
63	2	103010423-2.0043	Participação do CISVALEGRAN **Ação** Participar das ações a serem desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande nos procedimentos de baixa e alta complexidade	0002	0002	0002	0002	95	95	95	95	32,0	35,0	39,0	43,0
64	2	103040430-2.0044	Atividade relacionada com a vigilância sanitária. **Ação** Alocar recursos próprios para a implementação do SIM-Serviços de Inspeção Municipal	0002	0002	002	0002	98	98	98	98	30,0	33,0	37,0	42,0
65	2	103040431-2.0045	Atividade relacionada com a assistência epidemiológica. **Ação** Alocar recursos próprios no orçamento municipal para atender os procedimentos de prevenção de doenças.	0002	0002	0002	0002	98	98	98	98	30,0	33,0	37,0	42,0
66	2	103030433-2.0046	Funcionamento da Farmácia de Minas **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender o pleno funcionamento da Farmácia de Mina com recursos próprios e repasses da SES/MG	0002 0055	0002 0055	0002 0055	0002 0055	98 988	98 98	98 98	98 98	66,0 36,0	72,0 40,0	79,0 44,0	88,0 48,0
67	2	1030110421-2.0047	Funcionamento de ações voltadas para o atendimento básico, através do Fundo Municipal de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal para viabilizar gastos com repasses intergovernamentais, fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	100,0 360,0 120,0	110,0 147,0 130,0	122,0 290,0 145,0	134,0 390,0 160,0
68	2	103010422-2.0048	Atividade relacionada com o PACS e PSF através do Fundo Municipal de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com os repasses intergovernamentais, fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses para o PACS e/ou PSF	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	50,0 240,0 60,0	55,0 264,0 66,0	61,0 227,0 72,0	70,0 270,0 80,0
69	2	103010433-2.0049	Atividade relacionada com a assistência farmacêutica. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com os repasses fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses para a assistência farmacêutica	0023 0051 0055	0023 0051 0055	0023 0051 0055	0023 0051 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	50,0 60,0 60,0	55,0 66,0 66,0	61,0 72,0 72,0	70,0 80,0 80,0
70	2	103040430-2.0050	Atividade relacionada com a Vigilância Sanitária. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com repasses fundo a fundo, para atender demandas da vigilância sanitária.	0050 0055	0050 0055	0050 0055	0050 0055	95 95	95 95	95 95	95 95	50,0 36,0	55,0 40,0	61,0 44,0	70,0 48,0
71	2	103050431-2.0051	Atividade relacionada com a vigilância epidemiológica. **Ação** Atender a alocação de recursos no orçamento municipal, através do FMS, para viabilizar gastos com repasses fundo a fundo, para a vigilância epidemiológica.	0050 0055	0050 0055	0050 0055	0050 0055	95 95	95 95	95 95	95 95	100,0 50,0	110,0 55,00	122,0 61,0	134,0 70,0
72	2	082430486-2.0052	Funcionamento do Dpto de Assistência Social. **Ação** Atender a alocação de recursos próprios para o pleno funcionamento das ações de apoio ao Dpto de Assistência Social	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	342,0	359,0	377,0	396,0
73	2	082410485-2.0053	Atendimento ao idoso. **Ação** Total atendimento ao idoso residente, diretamente e/ou através de entidade legalmente constituída	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	120,0	132,0	145,0	160,0
74	2	082430483-2.0054	Funcionamento do Conselho Tutelar. **Ação** Pleno funcionamento do Conselho Tutelar atendendo o Estatuto da Criança e Adolescente	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	132,0	145,0	160,0
75	2	082430483-2.0055	Atividades voltadas para crianças e adolescentes. **Ação** Total atendimento às crianças e adolescentes residentes, diretamente e/ou através de entidade legalmente constituída	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	132,0	145,0	160,0
76	2	082420486-2.0056	Atividades voltadas para pessoas portadores de deficiência. **Ação** Total atendimento às pessoas portadoras de deficiências residentes, diretamente e/ou através de entidade legalmente constituída	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	60,0	66,0	73,0	81,0
77	2	082430486-2.0057	Funcionamento do CRAS **Ação** Atender todas demandas relacionadas com o CRAS através do Fundo Municipal de Assistência Social	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	108,0 50,0 50,0	113,0 53,0 53,0	119,0 56,0 56,0	125,0 59,0 59,0
78	2	082440486-2.0058	Proteção social básica. **Ação** Atender todas demandas relacionadas com o PAIF, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: I – Atingir 15 das famílias cadastradas no Cadastro Único através de acompanhamento do PAIF; II- Atingir acompanhamento de 25% com membros beneficiários do BPC	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	50,0 50,0 50,0	53,0 53,0 53,0	56,0 56,0 56,0	59,0 59,0 59,0

			através do PAIF; III – Atingir 70% no cadastramento das famílias, com presença de beneficiários do BPC, IV – Atingir 15% das famílias beneficiárias do Bolsa Escola, através do PAIF, V- Atingir 50% de acompanhamento de famílias suspensas do Bolsa Família, por motivo de assistência social e sistema de informação; VI – Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; VII – Referencial 100% da população constante no Cadastro Único com ½ SM ou 20% dos domicílios do município ao CRAS; VIII – Adesão total ao programa BPC na escola												
79	2	082440486-2.0059	Atividade de Gestão. **Ação** Alocar recursos visando atingir percentual mínimo de 60% de pessoal do SUAS portadores de curso superior e médio com vínculo estatutário ou emprego público. Estruturar o SMAS com formalização de áreas essenciais, adequando a legislação municipal do SUAS	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	50,0 50,0 50,0	53,0 53,0 53,0	56,0 56,0 56,0	59,0 59,0 59,0
80	2	082440486-2.060	Atividade relacionada com o controle social. **Ação** Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social, instituir o CMAS com instância de controle social do Programa Bolsa Família	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	36,0 36,0 36,0	39,0 39,0 39,0	43,0 43,0 43,0	47,0 47,0 47,0
81	2	185410113-2.0061	Funcionamento do Depto de Meio Ambiente **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender as demandas relacionadas com a proteção do meio ambiente	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	126,0	132,0	139,0
TOTAL GERAL EM R$ MIL												**18.202,0**	**19.112,0**	**20.067,0**	**51.580,0**

PLANO PLURIANUAL - PPA – 2014-2017

ORD	ORGÃO 1 ª CÂMARA 2ª PREF.	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL /PROG	DESCRIÇÃO / JUSTIFICATIVA	FONTE				METAS FÍSICAS				METAS FINANCEIRAS			
				2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
01	1	01031001-2.0001	Funcionamento do Corpo Legislativo.**Ação**: Manter regularmente o funcionamento do Corpo Legislativo Verissimense dentro do princípio constitucional	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	678,0	712,0	748,0	785,0
02	1	010310001-2.0002	Manutenção das despesas da Resolução n.º 001/2009. **Ação**: Cumprir o que foi estabelecido na Resolução n.º 001/2009	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	1,0	1,0	1,0	1,0
03	1	010310021-2.0003	Legislação Cont. da Administração da Câmara. **Ação**: Manter o pleno funcionamento dos serviços de apoio administrativo da Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	227,0	238,0	249,0	262,0
04	1	010310021-2.0004	Ampliação e reforma da sede própria do Legislativo. **Ação**: Atender as necessidades de ampliação e equipamentação da Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	94	93	95	96	67,0	71,0	74,0	78,0
05	1	010310021-2.0005	Convênios e contratos de repasses no Legislativo. **Ação**: Atender o estabelecido em contratos de repasses a serem procedidos na Câmara Municipal	0000	0000	0000	0000	97	97	97	95	2.0	3,0	4,0	5,0
06	1	010310021-2.0006	Divulgação de interesse público oficial. **Ação**: Atender os serviços de divulgação dos atos do Legislativo Municipal	0000	0000	0000	0000	100	100	100	100	4,0	5,0	6,0	7,0
07	2	041220020-2.0001	Funcionamento do Gabinete do Prefeito. **Ação** Suporte necessário à operacionalização dos serviços inerentes ao Gabinete do Prefeito	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	1.307,0	1.372,0	1.441,0	1.513,0
08	2	041250021-2.0002	Funcionamento da Balança Eletrônica. **Ação** Manter em pleno funcionamento os serviços operacionais da balança instalada para atender os produtores do município	0000	0000	0000	0000	78	78	80	81	53,0	56,0	59,0	62,0
09	2	061810172-2.0003	Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública. **Ação** Cooperação com o Estado para o funcionamento de serviços de interesse da comunidade verissimense	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	36,0	38,0	41,0	44,0
10	2	061810172-2.0004	Convênio com o Comando da Polícia Militar de Minas Gerais. **Ação** Cooperação com o Estado para o funcionamento da fração da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	34,0	38,0	42,0	46,0
11	2	133930247-2.0005	Promoção de eventos populares. **Ação** Alocar recursos para realização do Carnaval Popular, Festa do Peão, Aniversário da cidade, Reveion e Abolição da Escravatura. (Treze de Maio)	0000	0000	0000	0000	85	85	85	850	180,0	190,0	199,0	209,0
12	2	206060112-2.0006	Convênio com a EMATER/MG **Ação** Atender a contrapartida relacionada com o funcionamento do escritório da EMATER/MG em Veríssimo	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	70,0	77,0	85,0	93,0
13	2	278130223-1.0001	Construção da Vila Olímpica **Ação** Alocar recursos no orçamento para a	0000	0000	0000	0000	90	90	95	100	50,0	55,0	75,0	80,0

			implantação de infra-estrutura desportiva no município	0024	0024	0024	0024	90	90	95	100	50,0	55,0	75,0	80,0
14	2	206010021-2.0007	Funcionamento da horta comunitária **Ação** Atividade relacionada ao funcionamento da horta comunitária	0000	0000	0000	0000	95	97	94	98	43,0	45,0	49,0	54,0
15	2	206060112-2.0007	Funcionamento da patrulha agrícola **Ação** Funcionamento regular da patrulha agrícola adquirida mediante repasse do MAPA/PRODESA, que atende os produtores do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	98 80	98 80	98 85	98 90	180,0 200,0	190,0 200,0	100,0 100,0	110,0 100,0
16	2	288460486-2.0008	Convênio com a AMVALE **Ação** Cumprir os repasses duodecimais em vista do Convênio firmado com a Associação dos Municípios do Vale do Rio Grande	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	50,0	55,0	62,0	70,0
17	2	041220021-20009.	Funcionamento do Depto de Administração **Ação** Atender todas demandas necessárias ao pleno funcionamento do Dpto de Administração.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	600,0	630,0	662,0	695,0
18	2	041220094-2.0010	Funcionamento dos serviços de compras e licitação da Prefeitura. **Ação** Atender as despesas necessárias ao pleno funcionamento da estrutura de apoio dos serviços de compra e licitação	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	300,0	315,0	332,0	350,0
19	2	041230036-2.0011	Funcionamento do Dpto de Fazenda, Receita e Contabilidade **Ação** Alocar recursos para a operacionalização dos serviços financeiros da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	364,0	381,0	401,0	421,0
20	2	041240032-2.0012	Funcionamento do serviço de Controle Interno. **Ação** Atender as despesas necessárias ao pleno funcionamento do serviço de controle interno da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	490,0	508,0	534,0	561,0
21	2	092720495-2.0013	Pagamento a Inativos e Pensionistas. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para o pagamento de beneficiários previdenciários do Tesouro Municipal	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	255,0	267,0	281,0	295,0
22	2	092720496-2.0014	Contribuição ao PASEP **Ação** Atender ao compromisso legal de contribuição para formação do patrimônio do servidor público	0000	0000	0000	0000	99	99	99	99	145,0	152,0	160,0	168,0
23	2	284830033-2.0015	Atividade relacionada com o pagamento das obrigações da dívida fundada interna. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender ao pagamento de juros, amortização e demais acréscimos legais com a dívida fundada interna assumida	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	488,0	512,0	500,0	450,0
24	2	154510575-2.0016	Funcionamento do Depto de Obras **Ação** Atender as demandas relacionadas com a operacionalização dos serviços de apoio do ao Departamento de Obras.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	135,0	142,0	149,0	157,0
25	2	154510575-1.0002	Obras de infraestrutura urbana. **Ação** Investimentos em obras urbanas com a implantação/ampliação/restauração de pavimento, meios-fios, sarjetas e passeios no perímetro urbano	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	85 85	85 85	85 85	85 85	40,0 100,0	40,0 100,0	40,0 100,0	40,0 100,0
26	2	154520325-2.0017	Funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública. **Ação** Atender os gastos inerentes a operacionalização dos serviços de limpeza da cidade	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	429,0	451,0	473,0	497,0
27	2	154520326-2.0018	Funcionamento dos Serviços de Cemitério e Velório do Município. **Ação** Alocar recursos para o pleno funcionamento dos serviços funerários de responsabilidade da Prefeitura	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	50,0	53,0	56,0	59,0
28	2	154520326-2.0019	Operacionalização dos serviços de iluminação pública do município. **Ação** Dotar o município dos recursos necessários ao pleno funcionamento dos serviços de iluminação do município	0017 0000	0017 0000	0017 0000	0017 0000	98 98	98 98	98 98	98 98	200,0 202,0	220,0 223,0	242,0 246,0	266,0 270,0
29	2	154520328-1.0003	Construção de Praças, Parques e Jardins. **Açao** Implantar no município equipamentos de lazer visando o bem estar da população.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	95 95	95 95	95 95	95 95	30,0 100,0	35,0 100,0	45,0 150,0	50,0 180,0
30	2	154530328-2.0010	Manutenção de praças, parques e jardins. **Ação** Atender a demanda dos serviços operacionais de praças, parques e jardins do município.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	78,0	82,0	86,0	90,0
31	2	154520532-2.0021	Manutenção dos serviços da rodoviária. **Ação** Atender a demanda dos serviços necessários à conservação e funcionamento da rodoviária.	0000	0000	0000	0000	99	99	99	99	11,0	12,0	14,0	17,0
32	2	164820316-1.0004	Implantação de moradias urbanas. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para a construção de moradias urbanas, com a participação da União e do Estado.	0000 0024	0000 024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 50,0	60,0 60,0	68,0 68,0	80,0 80,0
33	2	16480317-1.0005	Implantação de moradias rurais. **Ação** Alocar recursos no orçamento do Executivo visando a implantação de moradias rurais, com a participação de recursos intergovernamentais	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	20,0 50,0	30,0 50,0	45,0 50,0	50,0 50,0
34	2	175120448-1.0006	Implantação do aterro sanitário controlado. **Ação** Atender a legislação ambiental, alocando recursos no orçamento municipal para a implantação do aterro sanitário controlado.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	80 80	80 80	80 80	80 80	50,0 50,0	53,0 53,0	55,0 55,0	60,0 60,0
35	2	175120448-1.0007	Implantação de galerias de águas pluviais. **Ação** Atender as necessidades de implantação de galerias de águas	0000	0000	0000	0000	80	80	80	80	50,0	53,0	55,0	60,0

			pluviais, dando às águas de chuva o seu destino correto.												
36	2	175120448-2.0022	Destinação dos resíduos sólidos produzidos no município. **Ação** Despesas com a locomoção dos resíduos sólidos do município a aterro sanitário controlado de outro município, dentro do Convênio Intermunicipal, através da AMVALE	0000	0000	0000	0000	90	90	90	90	120,0	126,0	133,0	139,0
37	2	175120449-1.0008	Implantação e/ou ampliação de rede de esgotos sanitários. **Ação** Investimentos em obras de rede de esgotos sanitários.	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	80 80	80 80	80 80	80 80	50,0 50,0	55,0 55,0	61,0 61,0	67,0 67,0
38	2	175120449-1.0009	Implantação da ETE **Ação** Atender despesas necessárias à complementação das obras da ETE do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 50,0	55,0 55,0	61,0 61,0	67,0 67,0
39	2	175120449-2.0023	Operacionalização da ETE **Ação** Dotar o município dos recursos necessários ao funcionamento da ETE dentro das exigências da legislação ambiental	0000	0000	0000	0000	97	97	97	97	150,0	165,0	180,0	200,0
40	2	175120447-1.0010	Participação em obras de implantação de rede de água. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal visando a implantação de rede de água no interesse público, através da COPASA	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 50,0	55,0 55,0	61,0 61,0	67,0 67,0
41	2	206020212-2.0024	Funcionamento do Parque de Exposições **Ação** Atender a demanda necessária ao pleno funcionamento dos serviços operacionais do Parque de Exposições.	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	50,0	55,0	61,0	67,0
42	2	267820531-2.0025	Funcionamento dos serviços de estradas vicinais do município. **Ação** Dotar os serviços operacionais das estradas de responsabilidade da Prefeitura dos recursos essenciais necessários.	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	500,0	550,0	562,0	600,0
43	2	267820531-1.0011	Investimentos para a infraestrutura vicinal do município **Ação** Alocar recursos do município e intergovernamentais visando a realização de obras e equipamentação nas estradas vicinais do município	0000 0024	0000 0024	0000 0024	0000 0024	95 95	95 95	95 95	95 95	50,0 150,0	55,0 160,0	60,0 175,0	65,0 190,0
44	2	101220427-2.0026	Aplicação de recursos próprios na merenda escolar. **Ação** Alocação de recursos próprios visando o pleno atendimento da demanda existente na alimentação escolar da rede municipal.	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	42,0	46,0	53,0	60,0
45	2	101220427-2.0027	Aplicação de recursos do PNAE/FNDE na merenda escolar. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender os gastos com a merenda escolar tendo como fonte de custeio os repasses fundo a fundo que serão repassados pelo FNDE	0044	0044	0044	0044	98	98	98	98	50,0	55,0	62,0	70,0
46	2	121220021-2.0028	Funcionamento do setor administrativo do Dpto de Educação. **Ação** Atender a demanda de serviços necessários ao pleno funcionamento dos serviços administrativos do Departamento de Educação.	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	320,0	336,0	353,0	370,0
47	2	121220188-2.0029	Aplicação de recursos intergovernamentais em atividades do Ensino Básico. **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender as despesas que serão custeadas com fontes fundo a fundo e/ou convênios, sendo:QESE, PDDE, PNATE, SEE/MG-TE	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	0047 0043 0045 0022	98 98 98 98	98 98 98 98	98 98 98 98	98 98 98 98	80,0 8,0 50,0 30,0	85,0 10,0 55,0 35,0	93,0 12,0 60,0 40,0	98,0 14,0 65,0 47,0
48	2	121220188-1.0012	Aplicação de recursos intergovernamentais em investimentos do Ensino Básico **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal para acobertar investimentos no setor educacional do município	0001 0022	0001 0022	0001 0022	0001 0022	90 90	90 90	90 90	90 90	50,0 200,0	50,0 200,0	60,0 100,0	70,0 100,0
49	2	123610188-2.0030	Aplicação de recursos próprios no Ensino Fundamental/Básico **Ação** Fazer cumprir o preceito constitucional inerente à aplicabilidade de recursos próprios no ensino básico	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	120,0	126,0	140,0	152,0
50	2	1236101952-2.0031	Funcionamento do transporte escolar. **Ação** Alocar recursos próprios do município no transporte escolar de responsabilidade da Prefeitura	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	742,0	780,0	818,0	860,0
51	2	123650185-2.0032	Funcionamento dos serviços de creche do município. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender a demanda do serviço de creche de sua responsabilidade	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	261,0	280,0	295,0	320,0
52	2	123650190-2.0033	Funcionamento do Ensino Pré-Escolar. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender os gastos inerentes ao ensino pré-escolar	0001	0001	0001	0001	98	98	98	98	150,0	165,0	176,0	191,0
53	2	125730021-2.0034	Funcionamento do Telecentro. **Ação** Atender as despesas inerentes ao Centro de Treinamento em Tecnologia da Informação Municipal	0000	0010	0000	0000	98	98	98	98	73,0	80,0	85,0	92,0
54	2	133910246-2.0035	Atividade relacionada com o patrimônio histórico. **Ação** Alocação de recursos da Lei "Robin Hood" no Programa Patrimônio Histórico Cultural	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	70,0	80,0	86,0	95,0
55	2	133920246-2.0036	Funcionamento da Biblioteca Municipal **Ação** Alocar recursos necessários ao pleno funcionamento da biblioteca municipal	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	32,0	35,0	40,0	45,0
56	2	278120021-2.0037	Funcionamento do setor de apoio ao desporto municipal. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender as despesas inerentes ao	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	150,0	165,0	179,0	190,0

			desporto comunitário												
57	2	121220201-2.0038	Aplicação de recursos do FUNDEB na administração da educação. **Ação** Alocar recursos do FUNDEB no orçamento da prefeitura possibilitando a aplicação em gastos administrativos da educação	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	30,0 20,0	35,0 25,0	40,0 35,0	44,0 39,0
58	2	123610188-2.0039	Aplicação de recursos do FUNDEB no ensino fundamental/básico. **Ação** Alocar os recursos necessários à aplicação dos repasses do FUNDEB no ensino básico.	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	840,0 360,0	882,0 378,0	926,0 397,0	972,0 417,0
59	2	123650190-2.0040	Aplicação de recursos do FUNDEB no ensino pré-escolar. **Ação** Alocar os recursos necessários à aplicação dos repasses do FUNDEB no ensino pré-escolar	0018 0019	0018 0019	0018 0019	0018 0019	98 98	98 98	98 98	98 98	110,0 40,0	116,0 42,0	122,0 44,0	128,0 47,0
60	2	101220021-2.0041	Funcionamento dos serviços administrativos do Dpto de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento da Prefeitura para atender os gastos administrativos do Departamento de Saúde	0002	0002	0002	002	98	98	98	98	260,0	278,0	297,0	317,0
61	2	103010421-2.0042	Funcionamento do atendimento básico de saúde. **Ação** Alocar recursos próprios do município necessários ao atendimento básico dos serviços da saúde municipal	0002	0002	0002	0002	98	98	98	98	2.019,0	2.129,0	2.185,0	2.450,0
62	2	103010422-2.0042	Funcionamento do PACS e PSF **Ação** Alocar recursos próprios do município no orçamento municipal para atender a operacionalização do PACS e do PSF.	0002	0002	0002	0002	97	97	97	97	178,0	187,0	196,0	206,0
63	2	103010423-2.0043	Participação do CISVALEGRAN **Ação** Participar das ações a serem desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Grande nos procedimentos de baixa e alta complexidade	0002	0002	0002	0002	95	95	95	95	32,0	35,0	39,0	43,0
64	2	103040430-2.0044	Atividade relacionada com a vigilância sanitária. **Ação** Alocar recursos próprios para a implementação do SIM-Serviços de Inspeção Municipal	0002	0002	002	0002	98	98	98	98	30,0	33,0	37,0	42,0
65	2	103040431-2.0045	Atividade relacionada com a assistência epidemiológica. **Ação** Alocar recursos próprios no orçamento municipal para atender os procedimentos de prevenção de doenças.	0002	0002	0002	0002	98	98	98	98	30,0	33,0	37,0	42,0
66	2	103030433-2.0046	Funcionamento da Farmácia de Minas **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender o pleno funcionamento da Farmácia de Mina com recursos próprios e repasses da SES/MG	0002 0055	0002 0055	0002 0055	0002 0055	98 988	98 98	98 98	98 98	66,0 36,0	72,0 40,0	79,0 44,0	88,0 48,0
67	2	1030110421-2.0047	Funcionamento de ações voltadas para o atendimento básico, através do Fundo Municipal de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal para viabilizar gastos com repasses intergovernamentais, fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	100,0 360,0 120,0	110,0 147,0 130,0	122,0 290,0 145,0	134,0 390,0 160,0
68	2	103010422-2.0048	Atividade relacionada com o PACS e PSF através do Fundo Municipal de Saúde. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com os repasses intergovernamentais, fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses para o PACS e/ou PSF	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	0023 0048 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	50,0 240,0 60,0	55,0 264,0 66,0	61,0 227,0 72,0	70,0 270,0 80,0
69	2	103010433-2.0049	Atividade relacionada com a assistência farmacêutica. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com os repasses fundo a fundo ou através de convênios e/ou contratos de repasses para a assistência farmacêutica	0023 0051 0055	0023 0051 0055	0023 0051 0055	0023 0051 0055	95 95 95	95 95 95	95 95 95	95 95 95	50,0 60,0 60,0	55,0 66,0 66,0	61,0 72,0 72,0	70,0 80,0 80,0
70	2	103040430-2.0050	Atividade relacionada com a Vigilância Sanitária. **Ação** Alocar recursos no orçamento municipal, através do FMS, para atender os gastos com repasses fundo a fundo, para atender demandas da vigilância sanitária.	0050 0055	0050 0055	0050 0055	0050 0055	95 95	95 95	95 95	95 95	50,0 36,0	55,0 40,0	61,0 44,0	70,0 48,0
71	2	103050431-2.0051	Atividade relacionada com a vigilância epidemiológica. **Ação** Atender a alocação de recursos no orçamento municipal, através do FMS, para viabilizar gastos com repasses fundo a fundo, para a vigilância epidemiológica.	0050 0055	0050 0055	0050 0055	0050 0055	95 95	95 95	95 95	95 95	100,0 50,0	110,0 55,00	122,0 61,0	134,0 70,0
72	2	082430486-2.0052	Funcionamento do Dpto de Assistência Social. **Ação** Atender a alocação de recursos próprios para o pleno funcionamento das ações de apoio ao Dpto de Assistência Social	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	342,0	359,0	377,0	396,0
73	2	082410485-2.0053	Atendimento ao idoso. **Ação** Total atendimento ao idoso residente, diretamente e/ou através de entidade legalmente constituída	0000	0000	0000	0000	95	95	95	95	120,0	132,0	145,0	160,0
74	2	082430483-2.0054	Funcionamento do Conselho Tutelar. **Ação** Pleno funcionamento do Conselho Tutelar atendendo o Estatuto da Criança e Adolescente	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	132,0	145,0	160,0
75	2	082430483-2.0055	Atividades voltadas para crianças e adolescentes. **Ação** Total atendimento às crianças e adolescentes residentes, diretamente e/ou através de entidade	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	132,0	145,0	160,0

			legalmente constituída												
76	2	082420486-2.0056	Atividades voltadas para pessoas portadores de deficiência. **Ação** Total atendimento às pessoas portadoras de deficiências residentes, diretamente e/ou através de entidade legalmente constituída	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	60,0	66,0	73,0	81,0
77	2	082430486-2.0057	Funcionamento do CRAS **Ação** Atender todas demandas relacionadas com o CRAS através do Fundo Municipal de Assistência Social	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	108,0 50,0 50,0	113,0 53,0 53,0	119,0 56,0 56,0	125,0 59,0 59,0
78	2	082440486-2.0058	Proteção social básica. **Ação** Atender todas demandas relacionadas com o PAIF, através do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: I – Atingir 15 das famílias cadastradas no Cadastro Único através de acompanhamento do PAIF; II- Atingir acompanhamento de 25% com membros beneficiários do BPC através do PAIF; III – Atingir 70% no cadastramento das famílias, com presença de beneficiários do BPC, IV – Atingir 15% das famílias beneficiárias do Bolsa Escola, através do PAIF, V- Atingir 50% de acompanhamento de famílias suspensas do Bolsa Família, por motivo de assistência social e sistema de informação; VI – Atingir o percentual de 50% de inclusão do público prioritário no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos; VII – Referencial 100% da população constante no Cadastro Único com ½ SM ou 20% dos domicílios do município ao CRAS; VIII – Adesão total ao programa BPC na escola	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	50,0 50,0 50,0	53,0 53,0 53,0	56,0 56,0 56,0	59,0 59,0 59,0
79	2	082440486-2.0059	Atividade de Gestão. **Ação** Alocar recursos visando atingir percentual mínimo de 60% de pessoal do SUAS portadores de curso superior e médio com vínculo estatutário ou emprego público. Estruturar o SMAS com formalização de áreas essenciais, adequando a legislação municipal do SUAS	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	50,0 50,0 50,0	53,0 53,0 53,0	56,0 56,0 56,0	59,0 59,0 59,0
80	2	082440486-2.060	Atividade relacionada com o controle social. **Ação** Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores no Conselho Municipal de Assistência Social, instituir o CMAS com instância de controle social do Programa Bolsa Família	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	0000 0029 0056	98 98 98	98 98 98	98 98 98	98 98 98	36,0 36,0 36,0	39,0 39,0 39,0	43,0 43,0 43,0	47,0 47,0 47,0
81	2	185410113-2.0061	Funcionamento do Depto de Meio Ambiente **Ação** Alocar recursos no orçamento do município para atender as demandas relacionadas com a proteção do meio ambiente	0000	0000	0000	0000	98	98	98	98	120,0	126,0	132,0	139,0
TOTAL GERAL EM R$ MIL												**18.202,0**	**19.112,0**	**20.067,0**	**51.580,0**

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:0A7B5A27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III LEI 420/2013

Anexo III à LDO – 2014
Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 1º da LC 101/00

Receitas, Despesas, Resultados Nominal e Primário, montante da dívida.

Itens	Exercício de 2014		Exercício de 2015		Exercício de 2016	
	Valores Correntes	Valores Constantes	Valores Correntes	Valores Constantes	Valores Correntes	Valores Constantes
A - Receita total orçamentária	18.202,0	18.202,0	19.112,0	19.112,0	20.067,0	20.067,0
B - Despesa total empenhada	18.202,0	18.202,0	19.112,0	19.112,0	20.067,0	20.067,0
C - Resultado nominal (**A – B**)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
D - Operação de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E - Receitas obtidas com aplicações financeiras (juros e dividendos)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
F - Receitas escriturais (anulação de restos a pagar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
G - Despesas com juros e amortização da dívida	385,0	385,0	334,0	334,0	350,7	350,7
H - Resultado primário (**C-D-E-F+G**)	385,0	385,0	334,0	334,0	350,7	350,7
I - Montante da dívida pública	984,5	984,5	934,2	934,2	887,5	887,5
J - Relação dívida/resultado primário (**I/H**)	2,6	2,6	2,8	2,8	2,5	2,5

Notas Metodológicas: I - A receita projetada para 2014, apresenta um incremento de 5%, em vista da possibilidade de melhoria nas receitas próprias, nas transferências intergovernamentais e repasses voluntários.

II – A despesa projetada para 2014, em vista do equilíbrio orçamentário, se mantém no patamar da receita projetada, priorizando as despesas de caráter continuado e projeto de interesse da coletividade com a participação dos Entes Nação e Estado.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:BFE0E926

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - LEI 420/2013

Anexo IV-A á LDO – 2014
Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 2º, I, da LC 101/00

Itens	Metas para 2012	
	Valor previsto em R$ 1 mil	Valor realizado em R$ 1 mil
A - Receita Total 0rçamentária	17.335,0	12.043,0
B - Despesa Total Empenhada	17.335,0	12.508,9
C - Resultado Nominal (**A – B**)	0,0	(465,9)
D - Operação de Crédito	0,0	0,0
E - Receitas obtidas com aplicações financeiras (juros e dividendos)	0,0	16,6
F - Receitas escriturais (anulação de restos a pagar)	0,0	0,0
G - Despesas com juros e amortização da dívida	420,0	337,8
H - Resultado Primário (**C-D-E-F+G**)	420,0	(144,7)
I - Montante da dívida pública	1.055,3	1.057,9
J - Relação dívida/resultado primário (**I/H**)	2,5	(7,3)

Anexo IV-B á LDO – 2014
Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 2º,II, da LC 101/00

Itens	Exercício de 2010		Exercício de 2011		Exercício de 2012		Exercício de 2013	
	Valores Correntes em R$ 1 mil	Valores Constantes em R$ 1 mil	Valores Correntes em R$ 1 mil	Valores Constantes em R$ 1 mil	Valores Correntes em R$ 1 mil	Valores Constantes em R$ 1 mil	Valores Correntes em R$ 1 mil	Valores Constantes em R$ 1 mil
A - Receita total orçamentária	11.573,5	12.038,9	12.557,0	13.184,8	17.335,0	17.335,0	17.335,0	17.335,0
B - Despesa total empenhada	11.573,5	11.726,3	12.557,0	12.557,0	17.335,0	17.335,0	17.335,0	17.335,0
C - Resultado nominal (**A – B**)	0,0	312,6	0,0	658,2	0,0	0,0	0,0	0,0
D - Operação de Crédito	0,0	1.142,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
E - Receitas obtidas com aplicações financeiras (juros e dividendos)	0,0	7,3	0,0	27,2	0,0	0,0	0,0	0,0
F - Receitas escriturais (anulação de restos a pagar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
G - Despesas com juros e amortização da dívida	240,0	232,1	250,0	685,4	420,0	420,0	420,0	420,0
H - Resultado primário (**C-D-E-F+G**)	240,0	(590,1)	250,0	1.316,4	420,0	420,0	420,0	420,0
I - Montante da dívida pública	275,0	1.275,2	1.275,2	1.178,2	1.055,3	1.055,3	1.002,5	1.002,5
J - Relação dívida/resultado primário (**I/H**)	1,1	(2,1)	4,7	0,8	2,5	2,5	2,3	2,3

Anexo IV-C á LDO – 2014
Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 2º,III, da LC 101/00

Exercício	Patrimônio Líqüido em R$ 1 mil	Alienação de Ativos			
		Origem	R$ 1 mil	Aplicação	R$ 1 mil
2010	2.699,7	Alienação de bens inservíveis	3,0	Aquisição de equipamentos	9,7
2011	2.750,7	Alienação de veículo	27,4	Aquisição de equipamentos	40,4
2012	5.327,8	Não ocorreu	0,0	Não ocorreu	0,0

Anexo IV-D à LDO – 2014
Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 2º,V, da LC 101/00

Plano de Compensação de 2014 a 2017

Valores a serem compensados

Discriminação	Total:R$
Renúncia de Receita Anual - Anistia de multas e juros incidentes em receitas tributárias, para adimplentes e/ou inadimplentes	100.000,00

Medidas de Compensação

Aumento de Receita **- Acréscimo da receita tributária em conseqüência de fiscalização eficiente**	100.000,00

Anexo V à LDO – 2014

Lei Municipal nº420/ 2013
Art. 4º, § 3º, da LC 101/00
Anexo de Riscos Fiscais

Contingências	Valor em R$	Providências	Valor em R$
- Precatórios de pequeno valor de natureza alimentícia	50.000,00	Utilização da Reserva de contingência	50.000,00
- Precatórios de pequeno valor de caráter geral	10.000,00	Utilização da Reserva de contingência	10.000,00

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:829102DA

